ANNO 85
NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 107
NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

Jornal mais antigo em circulação na America Latina — Fundado em 7 de Novembro de 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL
Por um anno .... 30$000 | Por seis mezes .... 16$000
Pagamento adeantado

RECIFE—QUINTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 1909
REDACTOR-CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Senado

Rio, 11 (retardado)

Todo o expediente constou de um officio do sr. Bueno de Paiva, eleito senador e deputado pelo Estado de Minas, que, tendo sido reconhecido, communicou optar pela cadeira de deputado. Nada mais de importante houve na sessão de hoje.

A secca

Rio, 11 (retardado)

No anno vindouro estarão concluidos os estudos contra os effeitos da secca nos Estados de Pernambuco, Bahia e Parahyba.

Pasta da guerra

Rio, 11 (retardado)

O ministro da guerra approvou o acto do inspector da região militar dahi, general Bellarmino de Mendonça, fazendo retirar a força federal que guarnecia os edificios pertencentes ao ministerio da fazenda.

Desfalque

Rio, 11 (retardado)

Descobriu-se existir grande desfalque de sellos na collectoria federal do Rio Grande do Sul.

Temperatura

Rio, 11 (retardado)

A temperatura aqui continúa muito baixa.

Cooperativa dos viticultores

Rio, 11 (retardado)

A sociedade cooperativa dos viticultores emittiu mil contos de obrigações garantidas pelo Estado, para auxiliar a região agricola do Douro.

Dr. Galdino Loreto

Victoria, 11 (Telegramma especial)

O *Diario da Manhan*, orgam official, commemorando o trigesimo dia do passamento do dr. Galdino Loreto, publicou o seu retrato acompanhado de um artigo em necrologio.

Senado

Rio, 12

Perante a commissão de poderes do senado foram lidos os pareceres reconhecendo os eleitos coronel Collares Moreira, pelo Maranhão e Ribeiro Gonçalves, pelo Piauhy.

Pediram vista destes pareceres os srs. Fernando Mendes de Almeida e Urbano Gouveia, chefe da commissão.

Rio, 12

Começou o debate do projecto sobre casas para operarios. O sr. Francisco Glycerio apresentou uma emenda.

A' commissão de poderes, o sr. Alencar Guimarães, senador pelo Paraná, apresentou parecer reconhecendo o sr. Sá Freire que se diz eleito pelo districto federal contra o candidato diplomado sr. Mello Mattos.

O sr. Rosa e Silva pediu vista do parecer do senador paranaense.

Camara

Rio, 12

Não houve numero para eleger as commissões permanentes, nem votar sobre a intervenção federal no caso de Goyaz.

Foi a imprimir o parecer que reconhece os deputados pelo Piauhy.

13 de maio

Rio, 12

Serão imponentes as festas que aqui se realizam em commemoração da grande data da libertação dos escravos, principalmente nos suburbios, onde varias associações civicas farão passeatas e sessões solennes nas respectivas sédes.

— Celebrar-se-ão missas por alma do lutador da redempção, o jornalista José do Patrocinio e á tarde será feita ao cemiterio grande romaria depositando-se flôres sobre o seu tumulo.

Na casa de residencia do conselheiro João Alfredo tocarão alvoradas varias bandas de musica, assim como no palacio do Cattete.

O dr. Affonso Penna e os seus ministros far-se-ão representar nas sessões civicas.

Marechal Hermes da Fonseca

Rio, 12

Apesar do máo tempo estão animadas as manifestações que serão hoje feitas ao marechal Hermes da Fonseca. Dos Estados chegam telegrammas de pessôas adherindo ás manifestações e das guarnições militares rendendo homenagem ao seu chefe. Será formado um prestito ás 2 horas da tarde, composto de militares e civis, das sociedades do tiro brasileiro que se fizerem representar, o qual acompanhará até a sua residencia o marechal Hermes.

A bella vivenda do manifestado está ornamentada caprichosamente, com artisticos ramos de flôres e será illuminada á luz electrica.

A commissão directora da manifestação entregará a s. exc. uma medalha de ouro cravejada de brilhantes contendo as armas da Republica e a seguinte dedicatoria:—« Ao marechal Hermes, seus camaradas e amigos.»

Os jornaes saúdam a s. exc. por seu anniversario, alguns publicam o seu retrato.

Logo pela manhan o dr. Affonso Penna mandou um seu representante cumprimentar o marechal.

Pelo Cabo Submarino

Rio, 12 (Expedido ás 11 h. e 40 da noite.)

Esteve imponente a manifestação ao marechal Hermes da Fonseca.

Na Avenida Central que se encheu completamente formou-se um prestito composto de 280 carros que seguiu até a residencia do marechal, onde falou, em nome dos manifestantes, o capitão Jorge Pinheiro.

O discurso do capitão Jorge Pinheiro não teve nota alguma importante.

Respondendo ao discurso do orador official da manifestação, o marechal Hermes da Fonseca disse quasi textualmente as palavras seguintes: —« Curvava-se attonito deante de tão generosa e immerecida manifestação em que civis se associaram a militares. A manifestação da classe militar parece-lhe explicavel pela convivencia de toda a sua vida, unida pelos mesmos sentimentos, pelas mesmas impressões, pelos mesmos desejos, pela mesma ambição, estreitando os laços de pura amizade; mas os applausos generosos e espontaneos dos civis que exprimirão?

Parecem-lhe sem duvida exprimir a repercussão benefica do seu acto sobre o sorteio militar, cujos resultados conseguidos actuou sobre o espirito patriotico dos cidadãos brasileiros.

O sr. marechal Hermes estende-se em largas considerações falando dos beneficios da lei do sorteio decretada sabiamente pelo congresso alliado aos desejos do preclaro sr. presidente da Republica e termina dizendo desejar que todos os seus actos sejam tão dignos quanto essa manifestação de estima dos seus concidadãos. Agradece, por fim, o marechal Hermes a presença dos camaradas da marinha á festa, considerando-a requintada gentileza, desejando que elles continuem sempre as tradições do passado».

A' noite realizou-se *marche aux flambeaux* dos clubes de tiro. A casa do marechal Hermes está replecta de militares e amigos. S. exc. tem recebido telegrammas de felicitações.

O tempo

Rio, 12

O tempo continúa máo. Chove desde madrugada. As ruas têm, por isso, diminuido de animação.

11 de junho

Rio 12

Formarão na parada de 11 de junho com que pretende o almirante Alexandrino de Alencar festejar a grande batalha naval do Riachuelo, 5000 homens.

Os açudes

Rio, 12

Conforme mandei dizer hontem vão muito adeantados os estudos sobre o sertão de Pernambuco, devendo concluir-se no anno vindouro.

Tambem estão em progresso identicos estudos sobre os sertões da Bahia e da Parahyba.

O «Benjamin Constant»

Rio, 12

O navio escola *Benjamin Constant*, da marinha nacional, chegou hoje ao porto de Santos vindo do sul.

Embaixada uruguaya

Rio, 12

Em junho virá a esta cidade uma embaixada uruguaya agradecer ao governo a solução, annunciada na mensagem do presidente da Republica, da pendencia sobre as aguas do Jaguarão e da Lagôa Mirim.

Despacho do ministerio

Rio, 12

Em virtude de amanhan ser feriado, ficou adiado para sexta-feira o despacho collectivo do ministerio.

Perdões

Rio, 12

O dr. Affonso Penna assignará amanhan, em homenagem á data da extincção do captiveiro em nosso paiz, varios perdões civis e militares.

O caso «Grand Marché»

Rio, 12

O dr. Irineu Machado, advogado do italiano Pichardo, autor do logro do systema reintegrativo, requereu ordem de *habeas-corpus* em favor do seu constituinte.

Nos quarteis

Rio, 12

Hoje nos quarteis, em honra ao marechal Hermes da Fonseca, foram postos em liberdade os soldados presos por pequenas faltas.

O centenario da policia

Rio, 12

A' festa do centenario da policia, que amanhan se realiza, comparecerá o sr. dr. Affonso Penna, acompanhado de suas casas civil e militar. Será servido um lanche para 300 pessôas.

Cambio

Rio, 12

O cambio fechou a 15 1/8.

Caso curioso.
Acção de indemnisação

S. Paulo, 12

A viuva Mario Motta intentou acção de indemnisação contra o sr. Victor Monteiro, exigindo-lhe 50 contos por haver faltado á promessa de casamento.

Morte de ministro

Panamá, 12

Falleceu o ministro das relações exteriores sr. Agustin Arango.

EXTERIOR

O novo gabinete

Lisbôa, 11 (retardado)

D. Manuel insiste para que o conselheiro Wenceslão Lima organize o novo gabinete.

O «Destroyer Amazonas»

Lisbôa, 11 (retardado)

O *destroyer Amazonas* parte amanhan para o Rio.

Chuva de pedras

Lisbôa, 12

Violenta chuva de pedras caiu hoje nesta cidade.

O presidente Fallières

Lisbôa, 12

E' esperada aqui a visita do presidente da Republica Franceza, o sr. Armand Fallières.

O novo gabinete

Lisbôa, 12

Até que afinal foi organizado o novo gabinete, que ficou assim constituido:

Wenceslau Lima, presidente; justiça, Medeiros; fazenda, Azeredo Sá Moraes; guerra, general Cordeiro; obras publicas Barjoera Freitas; exterior, Roma Bocage. Falta ainda o titular da marinha.

A greve

Paris, 12

Conforme annunciaram, os carteiros declararam-se hoje em greve. O governo vae tomar providencias de uma energia excepcional.

O collecionador Jacques Siegfreid

Paris, 12

Falleceu o riquissimo collecionador Jacques Siegfreid.

Incendio em Cherburgo

Paris, 12

Um violento incendio, hontem occorrido em Cherburgo, destruiu o edificio do arsenal da fabrica de torpedos e o do ministerio das colonias.

Os capitaes de Abdul-Hamid

Londres, 12

Consta que foi prohibido aos bancos entragarem ao ex-sultão Abdul-Hamid os fundos por elle depositados.

Os soberanos italianos e o imperador Guilherme

Roma, 12

O rei Victor Emmanuel III e a rainha Helena partirão hoje, para Brindisi, porto do Adriatico, onde vão encontrar o imperador da Allemanha.

O czar das Russias e o presidente da Republica Franceza

S. Petersburgo, 12

No proximo verão o czar Nicoláo visitará o presidente Armand Fallières.

A situação na Turquia

Constantinopla, 12

Um grupo de deputados entrou a hostilizar fortemente o gabinete, de que é presidente Nimil Pachá, exigindo a sua destituição.

O sultão Mahomet V declarou-se contrario ás execuções.

Os chinezes no Perú'

Lima, 12

Os operarios peruanos hostilizam os immigrantes chinezes porque estes prejudicam os nacionaes, na concorrencia ao trabalho.

Brasil-Uruguay

Montevidéo, 12

O governo uruguayo vae enviar uma embaixada ao Brasil para agradecer ao governo brasileiro ter cedido ao Uruguay o direito de navegação nas aguas do Jaguarão e da Lagôa Mirim.

Esta embaixada será acompanhada de suas familias e de outras pertencentes á mais alta sociedade desta capital.

Consequencias da greve
Crise do gabinete

Buenos-Aires, 12

Declarou-se em crise o gabinete ministerial da Republica Argentina.

O ministro do interior e da justiça renunciará a pasta por ter recebido um officio desrespeitoso do chefe de policia.

Os agitadores anarchistas

Buenos-Aires, 12

Os agitadores anarchistas, perseguidos pela policia, fogem, abandonando o paiz.

O sr. Figueirôa Alcorta, presidente da Republica, em officio dirigido ao chefe de policia agradeceu os serviços prestados pela força policial na extincção da greve.

REPORTAGEM

HOJE

Diversões—Estão annunciadas:

Jardim á praça da Republica, 7 horas da noite, retreta pela banda de musica do 3.° corpo de policia;

Sant'Anna Ground, 4 horas da tarde, exercicios de *foot ball*;

Primeira egreja Baptista, 6 horas da tarde, rua Formosa, festa infantil;

Tiro pernambucano, 4 horas da tarde, quartel do 49.° batalhão de caçadores, formatura da corporação;

Associação christan de moços, tres funcções commemorativas do 13 de maio;

Congresso literario Casemiro de Abreu, 1/2 dia, Lyceu de artes e officios, conferencia civica;

Clube carnavalesco conspiradores infernaes, ao meio dia, na rua Velha n. 49, sessão commemorativa do sexto anniversario da sua installação;

Sociedade prevdente operaria torrense, 1/2 dia, sessão extraordinaria, conferencia do professor Oscar Montenegro de Farias.

Reuniões—Estão marcadas:

Federação operaria christan, 7 horas da noite, respectiva séde, sessão de directoria;

Instituto archeologico e geographico pernambucano, 1/2 dia, sua séde, sessão ordinaria.

Missas—Rezam-se:

José de Oliveira Mello, 7.° dia, 8 1/2, egreja do Espirito Santo.

Malas—Expedem-se:

paquete *Araguary*, portos do norte;
paquete *Melpomene*, portos do sul;
paquete *Amazon*, portos do sul.

Publicações a pedido—Inserimos:

Salve 13—5—1909—Etelvino Brandão;

Companhia Santa Thereza—Acta da sessão ordinaria de assembléa geral, em 26 de abril ultimo;

5.ª região militar—Aviso de que no dia 18 do andante ao meio dia, no quartel general se receberão propostas para o fornecimento, no 2.° semestre do corrente anno, de generos alimenticios ás praças, forragens e ferragens para os animaes em serviço nesta guarnição;

Sociedade beneficente dos proprietarios de padarias—Convite aos socios para a assembléa geral que se effectuará no proximo domingo, afim de tratar da reforma dos estatutos;

Edital n. 130—O sr. inspector da alfandega intima os srs. J. Vieira & C., de Pao d'Alho, para no prazo de 8 dias comparecerem áquella aduana, afim de darem explicações sobre o despacho de 360 rolos de arame farpado, vindos pelo vapor allemão *Gunther*;

Banco central agricola do Brasil—Prospecto e estatutos deste banco, cuja inscripção se acha aberta até o dia 15 do andante;

Santa casa de misericordia do Recife—Convite aos irmãos para assistirem ás missas que serão celebradas amanhan por alma do dr. Paulo José de Oliveira;

Previdente pernambucana — Aviso aos socios da série B que o prazo para o pagamento da primeira chamada, com a respectiva multa, termina amanhan;

A verdade triumphante — José Maria Nunes;

Sport club Recife—Convite aos socios para assistirem ao *match* de *foot ball*, que se effectuará amanhan, no campo de Santa Anna;

Massa fallida de Braga & Fonseca—Alves de Britto e outros.

AMANHAN

Reunião—Está marcada:

Tiro pernambucano, 8 horas da noite, sua séde, sessão do conselho director.

Missas—Rezam-se:

engenheiro Paulo José de Oliveira, 8 horas, egreja de N. S. do Paraizo, missa cantada de *requiem*;

Anna Carolina Areias Ferreira, 7.° dia, 8 1/2, matriz de Santo Antonio.

coronel Joaquim Coelho Leite, 30.° dia, 8 horas, matriz do Poço da Panella;

dr. José Antonio Pinheiro de Lyra, 7.° dia, 8 1/2, matriz da Bôa Vista.

×

O tempo

Pela madrugada de hontem as nuvens formaram no espaço grandes regadores a desprenderem aguaceiros cá para baixo.

O dia surgiu enfarruscado e bisonho, pairando bem alto nuvens ennegrecidas e pesadas de chuvas.

A temperatura subiu a 26 gráos na hora mais quente do dia.

A noite foi fria, ligeiramente invernosa.

×

Governo estadual

O exm. sr. dr. governador do Estado resolveu prover, por portaria de 10 deste mez, o cidadão João Jeronymo Emiliano Portella, na serventia vitalicia dos officios de partidor e contador do juizo no municipio de Jaboatão e marcou-lhe o prazo de 15 dias para legalizar o titulo de sua nomeação e assumir o exercicio das respectivas funcções.

×

Congresso do Estado

Senado de Pernambuco

Houve hontem reunião sob a presidencia do exm. sr. dr. Antonio José de Almeida Pernambuco.

Estiveram presentes os srs. Antonio Pernambuco, Rodrigues Porto, Bezerra de Carvalho, Joaquim Guimarães, Pinheiro Ramos e Arthur de Albuquerque.

O sr. presidente convidou o sr. Rodrigues Porto para occupar a cadeira de 1.° secretario.

Foi lida a acta da reunião anterior, ficando encerrada a discussão e adiada a votação por falta de numero.

O sr. 1.° secretario procedeu á leitura do seguinte expediente: Uma petição dos officiaes de justiça da 1.ª instancia, reclamando contra um projecto em andamento, o qual restringe as funcções dos officiaes de justiça do superior tribunal.—A' 3.ª commissão.

Não houve expediente do sr. 2.° secretario.

Não havendo quem quizesse usar da palavra na hora do expediente, passou-se á ordem do dia.

Encerrou-se, sem debate, a discussão unica dos pareceres do senado de ns. 50 e 51 (approvação de diversos actos do governador do Estado).

Nada mais havendo a tratar-se, o sr. presidente dissolveu a reunião, depois de ter designado a seguinte ordem do dia: votação das materias cuja discussão ficou encerrada, 2.ª discussão do projecto da camara de n. 21 deste anno (fixação da força publica para o exercicio de 1909 a 1910) e trabalhos de commissões.

Camara dos deputados

Realizou-se hontem á hora legal a 46.ª sessão ordinaria, sob a presidencia do sr. João Pontual, tendo comparecido os srs. João Elysio, João Gonçalves, Joaquim Bandeira, Silva Fragoso, João Moraes, João Pontual, Lisbôa Coutinho, Bertholdo Galvão, Gonçalves da Rocha, Pereira da Costa, José de Godoy, Florentino dos Santos, Francisco Synesio, Henriques Wanderley, Araujo Sobrinho e Euclides Quinteiro.

Foram lidas as actas das sessões e reunião antecedentes, e, não havendo impugnação nem reclamação, deram-se por approvadas.

O sr. 1.° secretario procedeu á leitura do seguinte expediente: Petição de Seixas e Irmãos, reclamando contra impostos consignados no projecto de orçamento.—A' 2.ª commissão.

Foram lidos e a imprimir os seguintes pareceres: N. 66 de 2.ª commissão, autorizando a abertura de um credito (projecto 31); n. 67 da mesma commissão, indeferindo a petição da sociedade segurança nocturna; n. 63 da 8.ª commissão, adoptando com emendas o projecto n. 6, iniciado no senado, no corrente anno.

A requerimento do sr. Euclides Quinteiro o sr. presidente declarou que mandaria publicar a representação de Seixas e Irmãos.

Não havendo mais quem quizesse utilizar-se da palavra na primeira hora da sessão, passou-se á ordem do dia.

Postos a votos os projectos ns. 25, da camara, creditos, e 2, do senado, averbação de immoveis, cuja discussão fôra encerrada em sessão anterior, foram approvados e remettidos este ao senado e aquelle á 9.ª commissão.

Os pareceres ns. 54, 58, 59, 60, 61, 62, 63 e 64, já publicados no jornal da casa e discutidos em sessão anterior, postos a votos foram approvados.

A requerimento do sr. Euclides Quinteiro foi dispensada a leitura do de n. 54, orçamento.

O parecer n. 65, já publicado no jornal da casa, lido e submettido á discussão, foi approvado.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a sessão, designando antes para amanhan a seguinte ordem do dia: acta, expediente, 2.ª discussão dos projectos ns. 27, credito, 28, contagem de tempo a Antonio Leocadio do Rego Barros, 29, licença ao dr. Francisco Antonio Cabral de Mello, 30, isenção de impostos a uma fabrica de pellicas, e trabalhos de commissões.

×

Viscondessa do Livramento

A data de hoje regista o anniversario natalicio da exma. sra. viscondessa do Livramento.

Possuidora de virtudes excelsas dedicadas numa vida abençoada ás obras do bem, ao culto do lar, a veneranda senhora é uma dessas admiraveis figuras da perfeição feminina em cujo coração os sentimentos bondosos se alteiam até á sublimidade angelica.

Passa o seu anniversario entre as expansões de viva alegria dos entes queridos sobre que véla a sua velhice enternecida e por entre as homenagens de innumeras pessôas da mais alta sociedade pernambucana, que veneram o seu nome illustre.

A' nós é particularmente grata esta data por ser do mais justo prazer ao nosso estremecido companheiro Rosa e Silva Junior, a quem enviamos felicitações, de par com os votos que fazemos para a continuação da vida preciosa da sra. viscondessa do Livramento.

*** O Recife é a terra classica dos *meetings*.

Outrora, nos aureos tempos, Joaquim Nabuco fez de nossas praças o campo das victorias de seu talento, em prol da libertação dos escravos.

Nos *meetings* José Mariano fez a sua popularidade, agora perdida, e Silva Jardim e Martins Junior desencadearam coleras, quando annunciavam aos pernambucanos a alvorada alvicareira da Republica.

Mas esses tempos passaram.

Hoje o povo não corresponde aos convites, mais ou menos espalhafatosos, de agitadores de meia tijella, visionarios falhos de bom senso, que enxergam nuvens negras na claridade dos céos da actual situação politica do paiz.

Pois não é que entre nós houve quem esperasse hontem por d. Bernarda, convictamente, procurando arrastar incautos em um embrulho ridiculo e irrisorio?

A' tarde tivemos um *meeting*, annunciado de vespera em todos os jornaes e por um boletim largamente distribuido pela cidade.

Na hora aprazada estampidos de bombas annunciaram a chinfrineira, aqui perto na praça da Independencia.

Approximámo-nos.

Em torno do poste do combustor, ali collocado na prefeitura do coronel Martins de Barros, estavam agrupados seis gatos pingados e uns cincoenta curiosos parados em frente, sem saberem o que era aquillo.

Erguido acima de todos um sujeito annunciava que arrancava dentes sem dôr e que possuia remedios para nevralgias e outras molestias.

Passava um automovel de carga estrepitosamente.

Os cincoenta curiosos dispersaram, seguindo o auto que subia pela rua Nova.

E o *meeting*? E a musica? E os discursos dos diversos oradores?

Nada. Tudo fôra uma pilheria para divertir o povo.

Mas este que tem bom senso e tem bom gosto não marcha em embrulhos ridiculos e pulhas.

Os promotores do *meeting* de hontem perderam uma bôa opportunidade de ficar em casa...

ESMAGAMENTO

Apesar das prudentes medidas postas em pratica pelo dr. Ulysses Costa, chefe de policia, no sentido de serem evitados os desastres nas linhas-ferreas, mais um esmagamento devido, como a maioria dos factos anteriores, á impericia ou negligencia dos machinistas, occorreu ante-hontem, no Arraial.

A' 9 1/2 horas da noite partiu da estação do Monteiro, com destino á rua do Sol, um trem de passageiros puxado pela locomotiva n. 1, guiada pelo machinista João Rodrigues Jota, vulgo *João kerosene*, e o foguista Arthur de tal e dirigido pelo chefe do trem, o conductor João de Barros.

Chegando o comboio á travessa do bêco do *Quiabo*, localidade situada a poucos minutos do Monteiro, foi alcançado um popular pela locomotiva, ficando completamente esphacelado.

Scientes do occorrido, o machinista abandonou o respectivo logar pondo-se em rapida fuga, afim de eximir-se ao castigo merecido.

O morto, cuja identidade ainda não foi reconhecida, era de côr morena e tinha cabellos pretos.

Vestia na occasião do desastre calça branca, palitó preto e chapéo da mesma côr e calçava botinas amarellas.

O cadaver foi conduzido no mesmo trem, para o Recife, havendo sido hontem, pela manhan, vistoriado no necroterio publico de Santo Amaro.

O subdelegado do Arraial, capitão Joaquim Nunes, participou o occorrido, por officio, ao dr. José dos Anjos, delegado do 2.° districto da capital, que vae iniciar as precisas diligencias a respeito.

Amanhan, ás 11 horas do dia, deverão apresentar-se na delegacia, afim de darem depoimentos, as testemunhas do lamentavel acontecimento, bem como varios machinistas e foguistas da companhia de Caxangá.

EXMO. SR. BARÃO DA CASA FORTE, CONSULADO DO CHILE, EM PONTE D'UCHÔA.—*Usted habla el español?*

Parece que estou ouvindo v. exc. responder-me que apenas falla e mal o portuguez.

Imagino, pois, os atropellos de sua lingua deante do illustre ministro do paiz que v. exc. representa officialmente em Pernambuco.

Dizem-me, entretanto, que v. exc., para uso de sua recepção, sempre decorou umas palavrinhas, repetindo-as, em palestra, numa deliciosa mistura de idiomas.

— *Mister* Herboso, *venga a mis braços; je suis* á sua espera, *caramba!*

Como se vê, para as despezas de suas funcções de consul e de presidente de um *Clube Internacional*, v. exc. não está muito atrazado.

Se para castigo da maldade humana, o Padre Eterno houvesse por bem decretar uma segunda confusão das linguas, como aquella que succedeu á famosa Torre de Babel das escripturas, v. exc. burlaria os designios celestes e seria o interprete supremo de todos os infelizes reduzidos á triste contingencia de se não poderem entender.

O que é certo é que deante do seu hospede v. exc. foi um chileno curioso, manobrando com habilidosa elegancia o *salero* de todas as gutturaes.

Contam-me em casa que um de meus parentes, barão como v. exc., homem de dinheiro e do commercio, dispoz-se, muitos annos atrás, a uma viagem á Europa.

De estudos elle não era lá muito entendido.

No velho mundo, bolsos recheiados, atravessou Portugal e fez-se de rumo para Paris, onde chegou á boquinha da noite, procurando o primeiro hotel que se lhe deparou.

A fatalidade, porem, fel-o não encontrar quem entendesse ali o portuguez.

E até que um outro hospede interviesse para salval-o de apuros de certa necessidade que, para cumulo de seus peccados, o assaltou no momento, o meu pobre parente soffreu verdadeiras torturas!

V. exc. é que não teria desses embaraços, pescando sempre de cada idioma o indispensavel para safar-se das difficuldades.

Mister Herboso, *venga a mis* braços; *je suis* á sua espera, *caramba*...

Como v. exc. não ha outro!

J. Abelhudo.

13 DE MAIO

Commemorando o vigesimo primeiro anniversario da extincção da escravatura no Brasil o dia de hoje é considerado feriado, não funccionando as repartições publicas federaes, estaduaes e municipaes.

Todas, em homenagem á brilhante data, hastearão o pavilhão nacional, assim como os quarteis e mais estabelecimentos militares, fortaleza do Brum, consulados, redacções da imprensa desta capital, sédes de diversas associações, casas commerciaes e navios surtos no porto.

A fortaleza do Brum dará as salvas do estylo e á noite as repartições publicas e quarteis illuminarão as fachadas de seus edificios.

Tambem em regosijo á passagem da aurea lei de 1888, haverá hoje, ás 4 horas da tarde, uma passeata militar do *Tiro pernambucano*, precedida da musica do 49.° de caçadores, sob o commando do tenente dr. Heitor Borges.

—A *Associação christan de moços* realiza 3 funcções: a primeira, ás 8 horas da manhan, constando da inauguração de sua bandeira official na séde social ao caes do Capibaribe, n. 40, a segunda, ás 9 1/2 horas da manhan, constando de um passeio campestre á linha de tiro em Beberibe, gentilmente cedida por s. exc. o sr. general Bellarmino de Mendonça, onde serão realizados varios exercicios e jogos athleticos, e a terceira, ás 7 horas da noite, na séde social, constando da inauguração de uns apparelhos gymnasticos, e uma conferencia, illustrada com projecções luminosas, pelo secretario geral, Myron A. Clark, que tomará por thema: «O jardim zoologico de Londres». Para esta ultima sessão a *Associação* convida não somente aos seus socios, com suas familias, mas tambem aos amigos da mesma.

Escrevem-nos:

« Na sessão do *Syndicato agricola de Barreiros* de domingo ultimo, 9 do corrente, o illustre dr. Samuel Hardman, presidente daquelle syndicato, fez deante de grande numero de socios e pessoas das mais gradas da cidade, notando-se o comparecimento de senhoras, a sua annunciada conferencia sobre *gallinocultura*.

O illustre conferencista falou cerca de duas horas, explanando largamente o assumpto, lendo brochuras, expondo com a maxima clareza as condições indispensaveis para que fructifique aquella rendosa cultura e desenvolvendo abundantemente as diversas theses que em principio da sua lucida oração estabelecera.

Causou optima impressão no auditorio, despertando entre alguns socios o desejo de iniciar scientificamente a criação de gallinhas, a demonstração de lucros que a industria infallivelmente deixa e sobretudo a exposição feita pelo dr. Samuel, dos exemplares por s. s. obtidos na criação que fundou na sua propriedade—Estiva.

O dr. Hardman deu ao seu discurso um tom pratico de conversa, o que não obstou que fosse sempre impeccavel a sua frase e tivesse surtos de apreciavel elevação».

Dr. Casado Lima

Os auxiliares da delegacia do 1.° districto policial e amigos do dr. Casado Lima fazem-lhe no proximo dia 15 do corrente, data anniversaria da sua nomeação para o cargo que zelosamente desempenha, carinhosa manifestação de apreço, offertando-lhe custoso mimo, além de bello cartão de prata com expressiva dedicatoria.

Durante a festa, que se realizará na repartição central da policia, tocará uma das bandas de musica do regimento do Estado.

×

FÔRO

Jury do Recife

Comparecendo numero legal de juizes de facto, foi aberta a sessão e submettido a julgamento o réo Francisco Patricio da Cruz, como incurso no art. 294 § 2.° com as circumstancias aggravantes do art. 39 § 5.° do codigo penal.

O conselho compoz-se dos jurados seguintes: Manfredo Borges da Fonseca, José Cardoal Soares, Cecilliano José Ribeiro de Vasconcellos, José Adolpho da Costa Palmeira, Francisco Carlos da Silva Fragoso Filho, Alberto Borges Pereira, Izidoro Theodulo de Mattos Ferreira, major José Monteiro Pessôa e Oscar Vaz.

Teve por patrono o dr. Caetano Galhardo.

Houve replica e treplica.

Em vista das decisões do jury foi o réo absolvido, posto em liberdade e appellado.

Continuam multados em 20$000, cada um, os jurados que não compareceram e adiados os trabalhos para amanhan ás 11 horas do dia, por ser hoje feriado.

Foram dispensados o coronel Eduardo de Lima Castro e barão da Casa Forte.

VARIAS

O thesouro do Estado pagará amanhan, 9.° dia util, aos promotores e aos professores de 4.ª e 3.ª entrancias, montepio 3.° livro.

×

O dr. secretario geral, de acôrdo com a proposta do dr. director do thesouro, nomeou hontem o sr. Henrique Rodrigues de Souza, fiel do thesoureiro daquella repartição.

×

Por ser hoje feriado foi transferida, para amanhan, a audiencia ordinaria desta semana no juizo federal.

×

Conforme annunciámos, reuniram-se hontem, estando presente o sr. governador do Estado, as commissões de orçamento do senado e camara, constituidas pelos drs. Arthur de Albuquerque, Oswaldo Machado, João Elysio, Manuel Henriques e Rosa e Silva Junior e a directoria da Associação commercial, representada pelos commendadores José Maria de Andrade e Barbosa Vianna, srs. Ernesto Pereira Carneiro, Henrique Fernandes Lima e Antonio Loureiro.

Depois de trocadas algumas idéas, ficou assentada uma preliminar para servir de base a possivel acôrdo entre os poderes publicos e o commercio sobre a distribuição dos impostos no futuro orçamento.

O commendador José Maria vae convocar uma reunião de representantes de todas as classes do commercio, no intuito de delegarem elles poderes especiaes á directoria da Associação commercial para o fim do alludido acôrdo.

×

Em solennisação á data de hoje, a professora d. Antonia de S. Prata Bueno remetteu-nos para a *Sociedade protectora da instrucção popular* a quantia de cinco mil réis, em favor de suas escolas nocturnas.

Fica em nosso escriptorio o dinheiro á disposição do respectivo thesoureiro.

×

O dr. Sergio Loreto reassumiu hontem o exercicio do cargo de juiz federal na secção deste Estado.

×

Pelas 7 horas da manhan de hontem, passou á vista de Fernando de Noronha o transatlantico inglez *Amazon*, que hoje, ás 6 horas da manhan, deverá ancorar no lamarão.

Zarpará, ás 10 horas do dia, para a Bahia, Rio, Santos, Montevidéo e Buenos Aires.

×

O 1.° supplente do juiz municipal de Jaboatão, no exercicio parcial da respectiva vara, em vista de ser feriado o dia de hoje, dará sua audiencia amanhan, 14 do corrente, no logar e hora do costume.

×

O pessoal do escriptorio technico da repartição do Melhoramento do porto prorogou, hontem, os seus trabalhos até quasi meia noite, afim de ultimar uma planta da barra e do bairro do Recife, contendo todas as indicações das desapropriações a serem feitas.

A referida planta será remettida hoje, pelo *Amazon*, ao dr. Alfredo Lisbôa, chefe da commissão presentemente no Rio de Janeiro.

×

O sr. Umbelino Alvares, proprietario da *Pharmacia homœopathica*, á rua Larga do Rosario n. 30, offertou-nos hontem umas amostras de productos pharmaceuticos apresentados por sua casa á exposição do congresso medico pernambucano. Estão todos elles muito bem acondicionados. Agradecemos a offerta.

×

A pittoresca pensão dos arrecifes continúa tendo uma frequencia extraordinaria.

Durante o mez de abril estiveram ali hospedadas as familias dos srs. dr. João Baptista, Franck Chivers, Fran Teitas, Sykes Wrigth, George Kelle, J. Carneiro de Souza, d. Julia Pimentel e mais 31 cavalheiros, entre os quaes figuram em maioria inglezes e allemães.

No album do estabelecimento quasi todos têm deixado suas impressões elogiosas ao local e tratamento recebido.

Marechal Hermes da Fonseca

Por motivo da passagem do anniversario do sr. ministro da guerra o dr. Herculano Bandeira, honrado governador do Estado, dirigiu a s. exc. um telegramma de felicitações.

O correcto militar, general Bellarmino de Mendonça, inspector da 5.ª região, transmittiu tambem o seguinte despacho telegraphico:

« Marechal Hermes—Rio.—Associando-me com guarnições e sociedades tiro região ás demonstrações apreço promovidas por camaradas guarnição Rio para solennisar anniversario natalicio v. exc., é-me grato apresentar votos sinceros pela felicidade pessoal v. exc. e anhelos para que possa completar, como tanto almeja, obra patriotica remodelação exercito, fortalecendo novas unidades, tornando possivel e acariciada instrucção tactica, e fazendo convergir esforços officialidade para misteres profissão sem preoccupações estranhas altos destinos exercito possam perturbar sabia orientação imprensa.—Vivas saudações.—(Assignado)—General *Bellarmino*.»

×

ENSINO PUBLICO

Faculdade de direito

Amanhan reune-se a congregação da Faculdade, ás 11 horas, afim de approvar os pontos para o concurso de direito commercial, realizando-se em seguida a prova escripta do mesmo concurso.

×

NOTICIAS MILITARES

Do boletim n. 11:

Apresentou-se hontem ao quartel general o 1.° tenente do 12.° batalhão de infantaria, addido ao 49.° de caçadores, Idalino Lins.

Da ordem do dia n. 46:

** *Dispensa, nomeação e louvor*.—Declarando o aviso n. 4 de 17 de abril proximo findo que para exercer o logar de encarregado do registo militar deverá ser preferido um official subalterno, e nesta data dispensado das funcções desse cargo o capitão do 49.° batalhão de caçadores, José Armando da Cunha e nomeando interinamente para substituil-o o 1.° tenente do mesmo batalhão, Carlos Barros Barreto.

Sentindo perder a collaboração directa e dedicada do capitão Armando Cunha, esta inspecção se compraz em louval-o pela lucida compreensão dos delicados deveres inherentes a este cargo que desempenhou com interesse e real proveito do serviço.

** Foi nomeado escrivão da junta de revisão e sorteio militar, em substituição ao coronel da guarda nacional, dr. Manuel dos Santos Moreira, o coronel dr. José de Almeida Pernambuco.

** *Serviço para hoje*:— Superior do dia, capitão Irineu Mendonça, do 49.°. Dia ao quartel general o auxiliar José Alves. Uniforme 4.°.

** *Serviço para amanhan*:— Superior do dia o capitão Mattos Nogueira, do 49.°. Dia ao quartel general o amanuense Borges Uchôa. Uniforme 7.°.

×

SUMMARIO DA IMPRENSA

Temos sobre a mesa o *Tico-tico*, n. 187 anno V, exemplar que nos foi offertado pela *Agencia jornalistica*.

Como sempre, fazendo as delicias da petizada.

VIDA COMMERCIAL

Algodão—As cotações hontem em Liverpool foram as seguintes: 6.05, procedencia Pernambuco; 5.72, procedencia *americana*. Houve, por conseguinte, alta de 6 pontos.

No Recife não nos constou negocio algum.

Assucar—Ainda hontem reinou na praça de transacções do genero pasmaceira em compras.

As noticias chegadas do Rio de Janeiro são animadoras para o artigo.

Os preços não soffreram alterações, tendo, portanto, vigorado as cotações do dia anterior, que foram as seguintes pelos 15 kilos:

Usinas de 1.ª de	3$300	a	3$600
Usinas baixas de	2$900	a	3$200
Crystalizados de ...	3$000	a	3$200
Demeraras de	2$300	a	2$400
Brancos de	2$000	a	2$600
Somenos de	1$800	a	2$000
Mascavados de	1$600	a	1$700
Brutos seccos de ...	1$500	a	1$700
Brutos mellados ...	$	a	1$400
Retames	$	a	1$300

Milho—Do Rio de Janeiro appareceu *cif*, Pernambuco, genero bom a 7$600 pelo sacco de 60 kilos.

Em nossa praça as vendas effectuadas hontem foram de pequenos lotes e ao preço de 115 réis pelo kilo, ou seja 6$900 pelo sacco de 60 kilos.

Feijão—Observou-se hontem retraimento em compras. Os atravessadores não appareceram.

Os preços regularam de 13$800 a 14$000 pelo sacco de 60 kilos.

Do Rio offerecem o genero ao preço de 12$000, *cif*.

×× O sr. J. T. Monteath pediu á Junta commercial o registo de sua firma.

×× Os srs. Seixas, Irmãos, estabelecidos ao caes da Alfandega n. 3, negociantes importadores de bacalhão, endereçaram hontem á camara dos deputados uma representação contra as taxas orçamentarias que oneram aquella mercadoria.

Deixamos de publicar dita representação por ser muito extensa.

×× Em nosso porto entraram hontem as seguintes barcaças:

De Serinhaêm: *Rhames*, assucar, *Alcione*, lenha, *Liberdade*, assucar, *Almira*, assucar; de Barra de Suape: *Lusitana*, assucar, *União*, assucar; de Rio Formoso: *Daphine*, assucar; de Barreiros: *Veloz*, assucar, *Flôr de Una*, assucar; de Goyanna: *Santa Maria*, varios generos.

×× A administração dos correios deste Estado expede hoje malas terrestres para as seguintes agencias:

Vicencia, S. Vicente, Macapá, Cruangy, N. S. do O' de Ipojuca, Santo Antonio da Camella, Serinhaêm, S. José do Egypto, Ingazeira, Afogados de Ingazeira, Brejo, Jatobá do Brejo, Poções, estações servidas pela *Great Western* e linhas suburbanas.

×× Estamos informados de que varios industriaes e commerciantes deste Estado vão concorrer com seus productos á exposição internacional de agricultura, que terá de effectuar-se em Buenos-Aires, em maio de 1910, por occasião de ser commemorado o 1.° centenario da independencia da Republica Argentina.

×× Damos abaixo, para conhecimento do commercio e do publico em geral, os caracteristicos das novas cedulas de 20$000 da 12.ª estampa, que serão brevemente postas em circulação:

Eil-os:

«Anverso»—Ao alto na moldura, que é escura, entre os algarismos 20—XI e XX—20—ha os dizeres «Republica dos Estados Unidos do Brasil», em letras brancas e maiusculas, e no circulo, logo abaixo, ao centro da nota onde se vê a figura de uma mulher, em fundo escuro, tendo o braço esquerdo curvado e na mão pousada na coxa um ramo de carvalho seguro entre o dedo indicador e o pollegar e a direita apoiada em um busto de homem. «No thesouro nacional» e á esquerda e direita desse mesmo circulo, mas fóra delle. «Se pagará ao portador desta a quantia de» e em baixo «vinte mil réis, valor recebido».

Ha tambem á esquerda e direita do referido circulo dois ornatos eguaes de varias côres em fundo cinzento e dentro o numero 20, além do numero da série e da estampa em letras pretas e do da nota em tinta carmezin, e ainda na moldura repetido em letras menores «vinte—20—XX».

Em baixo nos dois extremos da moldura os dois algarismos «20» são em typo maior e differente dos de cima, e entre os dizeres «vinte mil réis valor recebido», mas em plano inferior, ha os algarismos romanos «XX».

«Verso»—Fundo marron e dentro da moldura, de fórma mais ou menos elliptica, a vista da entrada da barra do Rio de Janeiro em côr mais clara.

Ao alto e em baixo os dizeres «Republica dos Estados Unidos do Brasil» e á esquerda e direita o numero 20 em maiusculo.

×× Movimento de entrada de mercadorias no dia de hontem nos dois ramaes da *Great Western*:

Algodão—Central 130 fardos, Limoeiro 162. Total 292 fardos.

Assucar—Central 629 saccos, Limoeiro 200. Total 829 saccos.

Milho—Não houve entrada.

Feijão—Não constou entrada.

Café do Estado—De 1 sacco foi a entrada do ramal da Central.

Farinha de mandioca.—De 160 saccas foi a entrada do ramal da Central.

Alcool—Constou entrada de 14 barris no ramal de Limoeiro.

Aguardente—Houve no ramal da Central entrada de 44 barris.

Caroços de algodão—Central 120 saccos. Limoeiro 200. Total 320 saccos.

— *São Francisco*—Deixamos de publicar o movimento deste ramal, por ter terminado tarde a descarga.

SONETO

QUATORZE DE MAIO

Ave, conjux,
terque quaterque dilecta!

Em maio, cara esposa, o mez das flores,
Nasceste; foi um dia festejado.
Bello era ver o anjinho recem-nado
Em seu berço de rendas e lavores.

Cresceste, e juntamente esses primores
Que o céo te concedeu de tão bom grado.
Amaste, foi de Deus abençoado
Esse amor sem egual entre os amores!

No recesso do lar—antes um templo,
Doce a sorrir, serena a compostura,
Um anjo do Senhor em ti contemplo:

De virtudes, desvelos e cordura
Foste sempre o mais puro e santo exemplo,
Adoravel, sublime creatura!

Maio—1909.

Joaquim Guimarães.

Os cupões da ferro carril

Recebemos hontem:—300, para a *Sociedade protectora da instrucção popular*, remettidos pelos alumnos da escola publica municipal do sexo masculino da Capunga, solennisando a data de 13 de maio;

1.160, para a mesma sociedade, offerecidos pelas alumnas da 2.ª escola publica municipal de Caxangá, pelo mesmo motivo;

200, para o mesmo fim e pelo mesmo motivo, offerta das alumnas Benedicta Prata Mangerona e Luiza Lins e Silva, da escola da professora d. Prata Bueno;

200, para o mesmo fim e motivo, enviados pelos alumnos do professor Joaquim Claudio Pereira Junior;

3.000, idem, idem, pelos alumnos da escola do sr. Euthymio Vianna;

350, idem, idem, por um anonymo;

350, idem, idem, pela professora d. Francisca Maestrelli;

115, para o Dispensario Octavio de Freitas, enviados pela senhorita Maria Sebastiana dos S. Silva, em solennisação do 6.° anniversario do passamento de sua prezada mãe, Maria Magdalena dos Santos;

1.200, enviados pelo sr. Oscar de Assis Guedes, para a escola de cegos, em commemoração do anniversario natalicio de seu pae, Antonio de Assis Guedes, patrão da alfandega;

1.500, remettidos pelas alumnas da escola de d. Antonia Clementina de Souza Ribeiro, em solennisação á data 13 de maio, para a *Sociedade protectora da instrucção popular*;

400, para a mesma sociedade e em solennisação á mesma data, enviados pela escola de d. Mercês;

1.180, para a mesma, enviados pelos alumnos da escola municipal da Iputinga, regida pela professora Clarinda G. Ribeiro, em commemoração á data que hoje passa;

1.600, remettidos pelas alumnas da professora d. Beatriz Gibson Pinto, em favor das treze escolas nocturnas a cargo daquella sociedade, commemorando a data luminosa da libertação dos escravos, que hoje passa;

400, para o mesmo fim e em regosijo á mesma data, enviados pelos alumnos da escola municipal do Cordeiro.

DA CARTEIRA DO REPORTER

PALACIO—Estiveram hontem no palacio da praça da Republica, os srs. drs. Rosa e Silva Junior, Arthur de Albuquerque, Oswaldo Machado, coronel Francisco Boulitreau, dr. Antonio Pernambuco, coronel Francisco Synesio, dr. Joaquim Bandeira, commendador José Maria de Andrade, coronel Ernesto Pereira Carneiro, drs. Florentino dos Santos, Valença Junior, José Roque dos Santos, Miguel Motta, Gastão Vasconcellos, Ulysses Costa, Casado Lima, Manuel Wanderley e Elpidio Figueirêdo, coronel Joaquim Cavalcante, dr. Alfredo Bandeira, coronel Cosme Damião, dr. João Elysio, coroneis Silva Fragoso e Suetonio Camucé, major João Isidoro, commendador Barbosa Vianna, major Alfredo Duarte e Henrique Lima.

.·. Sob proposta do dr. chefe de policia, foi hontem assignada a nomeação do sr. Amancio Pereira Neves, subdelegado do districto de S. Pedro, do municipio de S. José do Egypto.

CHEFATURA—Foram capturados no dia 4 do corrente, na rua da Aldeia, na cidade de Aguas Bellas, os cabeclos Guardiano Luiz de Souza, vulgo *gudy*, e Faustino Antonio de Araujo, pronunciados por crime de morte; o 1.° naquelle termo e o 2.° no de Sant'Anna de Ipanema, no Estado de Alagôas.

.·. Estão hoje de serviço na repartição central da policia, o official João de Barros Santiago Ramos e auxiliares Christovam Breckenfeld e Wenceslão Pinto de Paiva. Na delegacia do 2.° districto ficará de promptidão o escrivão João Roberto Pinheiro.

.·. Do tenente Malta, delegado de Villa-Bella, recebeu ante-hontem o dr. chefe de policia o telegramma seguinte:

« Hoje, cinco horas tarde, cerquei Manuel *Mansinho*, chefe grupo cangaceiros, no logar *Buenos-Aires*, distante uma legua desta villa, travou-se luta entre minha força e cangaceiros morrendo Manuel *Mansinho*, que era criminoso de morte no Piancó e Bello Jardim».

DIARIO CIVIL

O escrivão de casamentos José Fausto de Figueirêdo Carneiro, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registo de casamentos, á rua 15 de Novembro n. 81, 1.° andar, os proclamas dos seguintes contraentes:

2.ª publicação.—Manuel Antonio da Silva e d. Anna Francisca da Conceição, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em S. José.

Eloy Braz da Cunha e d. Lucilla Ferreira do Nascimento, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em Santo Antonio.

Antonio Gomes de Figueirêdo, viuvo, residente em Santo Antonio e d. Maria Thereza de Almeida Sá, residente em S. José, solteira, naturaes deste Estado.

1.ª publicação.—Lourenço Gomes de Siqueira Cavalcante e d. Iracema Candida da Saboia, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em S. José.

Manuel Gregorio de Oliveira Lopes e d. Maria Isabel de Salles, solteiros, naturaes deste Estado e residentes no districto de Afogados.

O escrivão José Alfredo dos Santos, que funcciona nos districtos da Bôa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição dos registos á rua 15 de Novembro n. 81, 1.° andar, editaes de proclamas de casamentos dos seguintes contraentes:

2.ª publicação.—Aureliano Arthur Soares Quintas e d. Laura Augusta Wanderley Sobral, solteiros, naturaes deste Estado e residentes no districto da Bôa-Vista.

João Malaquias Soares e d. Elisa Margarida da Silva Reis, solteiros, naturaes deste Estado e residentes no districto da Bôa Vista.

Antonio Cypriano Gomes de Oliveira e d. Anathalia Cesar Loureiro, solteiros, naturaes deste Estado e residentes no districto da Graça.

1.ª publicação.—Heraclito Silvano do Patrocinio, residente no districto da Graça e d. Neomisia Maria da Silva, residente no districto da Bôa-Vista, solteiros, naturaes deste Estado.

×

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje:

d. Maria Thereza Bezerra;

o capitão Francisco Antonio Teixeira de Farias;

Octavio, filho do dr. Themudo Lessa;

Judith, filha do sr. João Claudino de Almeida;

o sr. Themistocles Gonçalves Ramos de Andrade, amanuense dos correios deste Estado.

— Farão amanhan:

o sr. Philemon Trindade, typographo em nossas officinas;

a senhorita Maria Martins Saldanha, filha do coronel Arthur de Saldanha;

a senhorita Albertina Silva;

o coronel José Francisco Pinheiro Ramos, senador estadual;

a senhorita Judith, filha do sr. Lino Jacques da Silva;

d. Eulalia de Carvalho Antero;

o capitão José Villar;

a senhorita Francelina, filha do capitão Francisco Barbosa, prefeito do Ingá;

o dr. Emilio Bonifacio de Almeida, juiz de direito de Manacapurú, no Amazonas;

o pequeno José, filho do sr. Antonio Felippe de Sá;

d. Maria Emilia Pessôa dos Santos, esposa do capitão João Baptista dos Santos, guarda-livros nesta praça;

Waldemar, filho do sr. Levino Furtado de Mendonça.

Nascimento

Participaram-nos hontem o nascimento de seu filhinho Naazon o sr. Tito Pinto de Souza Ramos e sua exma. esposa d. Amelia Gondim Ramos. Nossos cumprimentos.

— Maria do Bom-parto é o nome da filhinha do sr. Alberto Salles e de d. Mirandolina de Mello Salles, nascida a 11 do corrente. Que seja muito feliz a pequenita.

×

ARTES E DIVERSÕES

Esteve hontem em nosso escriptorio uma commissão do *Sport Club Recife*, composta dos srs. Ignacio Mariz, Adriano de Mendonça e Walfrido Maranhão, que veiu convidar-nos para a posse de sua nova directoria, hoje, ao meio dia, na sua séde ao caes do Capibaribe e para o *match* do *foot ball* no campo de Sant'Anna, ás 4 horas da tarde.

Agradecidos pela attenção.

— A directoria do *Gremio dramatico Segundo Wanderley* enviou-nos um convite para assistirmos ao espectaculo de hoje, no seu theatrinho á rua da Palma.

Agradecidos.

— Em beneficio das obras da egreja da Santissima Trindade, realiza-se hoje no jardim da praça da Republica uma kermesse.

— E' o seguinte o programma da retreta da musica do 1.° batalhão no jardim da praça da Republica:

1.ª PARTE—Ouvertura, *Le Tour du monde*, *Rizos de Ludigarda*, valsa, *Ouverture marcial*, *Selection from Mme. Butterfly*, valsa *Balancé*.

2.ª PARTE—Symphonia, *La forza del destino*, grande valsa, *Nuages roses*, pas de quatre, *Casado Lima*, valsa, *Judith*, polka, *Reve de printemps*, dobrado, *coronel Joca Monteiro*.

×

ESPORTE

Realiza-se hoje, ás 4 e 1/2 da tarde, no *Sant'Anna ground*, o *match* de *foot-ball* disputado pelos *teams* da *Great Western* e *Sport Club*.

Reina grande animação da parte dos inglezes que têm de tomar parte no jogo, e os socios do *Sport* estão certos de que vencerão áquelles com quem já jogaram ha dois annos passados.

Não só do *eleven* da *Great Western*, como tambem do *Sport* fazem parte bons jogadores, parecendo a elles proprios difficil fazer um *goal*.

Os agremiados do *Sport* vestirão de encarnado e preto, e os da *Great Western* de azul e branco.

Os *teams* estão dispostos do seguinte modo:

Great Western: *goal-keeper*, Clark; *full-backs*, Oliver e Hosworthy; *half-backs*, Fellows, Macey e Pickwood; *forwards*, Clark, Thomas, Griffith, Paterson e Pickwd.

Sport Club: *goal-keeper*, Latham; *full-backs*, Guimarães e Robson; *half-backs*, Amorim Junior, Antonio, Pedro Carneiro da Cunha e Willie; *forwards*, Guilherme Fonseca, Mendonça, Chalmers, Marsh e Muller.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 10 de maio de 1909:—Instituto archeologico e geographico pernambucano, pedindo pagamento da quantia de 750$000, proveniente de sua subvenção relativa ao trimestre de janeiro a março deste anno.—Nesta data autorizo o pagamento. Manuel Lopes do Nascimento, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena que lhe foi imposta.—Indeferido. Caetano José de Barros, pedindo pagamento da quantia de 64$000, proveniente do aluguel da casa que serviu de quartel ao destacamento do Peres.—Escripture-se a divida para opportuno pagamento. Companhia Great Western, pedindo pagamento da quantia de 4:966$860, proveniente de passagens por conta do Estado, no mez de fevereiro ultimo.—Aguarde o credito solicitado ao congresso.

THESOURO DO ESTADO

Despacho do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 11 de maio de 1909:—Isabel Bezerra Cysneiro de Albuquerque.—Informe o thesouro.

DIRECTORIA DO THESOURO

Despachos do sr. dr. director, do dia 12 de maio de 1909:—Bacharel José de Moraes Guedes Alcoforado, Francisco Arruda Vieira de Mello e Mary Needham.—Informe a contadoria. Ivan Correia, João Albuquerque Araujo e João Fernandes de Carvalho.—Informe a recebedoria. João Polycarpo Rodrigues Galhardo e Rosemira Celestina de Oliveira.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 11 de maio de 1909:—Manuel Rodrigues Chaves, pedindo pagamento do fornecimento de pranchas destinadas a construcção da ponte do Parque Amorim e concertos nas da Bôa-Vista e Buarque de Macedo.—Attendido, nos termos do officio desta data ao sr. dr. secretario geral do Estado. Miranda Souza & C., pedindo pagamento do fornecimento de materiaes constantes das contas annexas.—Attendidos, nos termos do officio desta data ao sr. dr. secretario geral do Estado. A Santa casa de misericordia, pedindo que lhe seja concedido para os predios ns. 2, 4 e 6, á rua 1.º de março 57 á rua 15 de Novembro, 71 e 78 á rua Duque de Caxias, pertencentes ao patrimonio Magalhães Bastos, egual favor do que já gosa pela lei n. 666 de 24 de maio de 1904.—Attendida.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 12 de maio de 1909:—José Paulo Botelho.—Informe a 1.ª secção. Joaquim Bertholdo Jonathas Rodrigues.—Certifique-se. Ferreira Rodrigues & C.—Restitua-se a quantia de 33$510. Manuel de Hollanda Bezerra de Mello.—Junte o conhecimento do imposto predial relativo ao 2.º semestre do exercicio corrente. Amorim Fernandes & C.—Informe a 3.ª secção. José Marcelino da Rosa e Silva.—Com officio ao thesouro. Bernet & C., 2 petições.—Deferido, em vista da informação e de acôrdo com a ultima parte do art. 61 do reg. de 10 de junho de 1898. Viscondessa do Livramento.—Certifique-se.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, em 12 de maio de 1909.

2.ª secção. N. 101. Exm. sr. dr. José Osorio de Cerqueira, mui digno secretario geral do Estado.

Participo a v. exc. que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 11.—A' minha ordem, o louco Francisco Thomé do Couto, que fica em observação para os devidos fins. A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, Severino Alves da Silva, como gatuno. A' ordem do subdelegado do districto do Recife, Cyrillo Alves Cavalcante e José Baptista do Nascimento, como desordeiros. A' ordem do subdelegado do districto de Areias, Manuel Francisco do Nascimento, como gatuno. A' ordem do subdelegado do districto da Magdalena, o louco José Francisco das Chagas, conhecido por «Dudú», que fica em observação até que possa ter o conveniente destino. A' ordem do subdelegado do 2.º districto de S. José, Ignacio N. Varella Teixeira, como desordeiro e Francisco Pereira da Silva, acompanhado de mandado de prisão em flagrante delicto, por crime de ferimento.

— O dr. delegado do 2.º districto da capital participou-me, por officio de 10 do corrente, que ás 8 horas da manhan, no districto da Encruzilhada, na occasião em que o menor José Francisco Antonio, em companhia de outros, descarregava um carroção com lenha, na estação da Encruzilhada da Great Western, succedeu cair e fracturar o braço esquerdo. O offendido foi transportado para o hospital Pedro II, procedendo aquella autoridade ás diligencias necessarias.

— O dr. delegado do municipio de Olinda scientificou-me, por officio de 9 do andante, que no dia anterior, ás 9 horas da noite, na rua do Bom Successo daquella cidade, os individuos Ernesto Marques Correia e Francisco Martins dos Santos, conhecido por «Chico Pilóto» ou «Chico de Mica», travaram luta entre si, resultando sair o primeiro gravemente ferido. Contra o criminoso que logrou evadir-se, procede a referida autoridade de acôrdo com a lei.

— Participou-me, por officio de 5 do vigente, o delegado do municipio de Iguarassú, que no dia 2, no engenho Cayanna, daquelle municipio, o individuo de nome Antonio Visconde aggrediu e feriu com um chuço, ao de nome Severino Lopes. O criminoso foragiu-se e contra o mesmo procede a mencionada autoridade ás diligencias legaes.

— O delegado do municipio de Aguas Bellas, em officio de 5 do fluente, participou-me, haver no dia antecedente capturado e recolhido á cadeia local, os individuos de nomes Guadiano Luiz de Souza, vulgo «Gudy» e Faustino Antonio de Araujo pronunciados nas penas do artigo 294 § 1.º do codigo penal, o primeiro naquelle municipio e o ultimo no de Ipanema do Estado de Alagôas.

— O subdelegado do districto de Santo Amaro das Salinas, em officio de hontem datado remetteu a esta repartição as seguintes armas: quatro facas de ponta, quatro punhaes, dois espetos e um compasso, que foram apprehendidas em poder de diversos desordeiros.

— O cidadão Francisco de Britto Cavalcante assumiu, no dia 8 do corrente, as funcções do cargo de subdelegado do districto de Ipojuca do municipio de Pesqueira.

Saúde e fraternidade. O chefe de policia, *Ulysses Gerson Alves da Costa.*

Publicações a Pedido

Salve, 13—5—1909

Ao romper da aurora de hoje os passaros cantam, annunciando o anniversario natalicio do meu sobrinho José Alfredo Brandão, rogando a Deus para que datas eguaes se reproduzam por longos annos para prazer de todos que te estimam e da tua tia que te quer bem.

Etelvina Brandão.

Companhia Santa Thereza

ACTA DA SESSÃO ORDINARIA DA ASSEMBLÉA GERAL DA COMPANHIA SANTA THEREZA, EM 26 DE ABRIL DE 1909.

Presidencia do sr. Pedro Alexandrino Maia e Silva

Aos 26 dias do mez de abril de 1909, á uma hora da tarde achando-se presentes em 2.ª convocação no 1.º andar do predio 47 do caes do Apollo 23 senhores accionistas representando 2.096 acções, numero legal para constituir a assembléa geral ordinaria, foi na falta do presidente effectivo sr. João Luiz d'Araujo, acclamado presidente *ad-hoc* o accionista sr. Pedro Alexandrino Maia e Silva, que acceitando o logar declarou aberta a sessão.

Lida pelo sr. secretario a acta da sessão anterior posta em discussão e a votos, foi unanimente approvada.

A requerimento do accionista sr. Francisco Maria de Barros, foi dispensada a leitura do relatorio e parecer da commissão fiscal, por si acharem já publicados, e postos a votos foram os mesmos unanimentente approvados.

Não havendo mais quem pedisse a palavra, o sr. presidente declarou que nesta sessão os srs. accionistas tinham de eleger os novos membros para a mesa da assembléa geral, directoria e commissão fiscal; procedendo-se a eleição deu o seguinte resultado:

PRESIDENTE

Pedro Alexandrino Maia e Silva.

SECRETARIO

João Leoncio d'Oliveira.

DIRECTORES

Avelino Guimarães.
Minervino de Miranda Rocha Pitta.
Claudino Coelho Leal Valente.

COMMISSÃO FISCAL

Custodio José da Silva Pessôa.
João Correia de Gusmão.
Francisco Maria de Barros.

Nada mais havendo a tratar foi empossada a nova administração depois do que o sr. presidente declarou finda a sessão mandando lavrar a presente acta que assigno.

Leovigildo Samuel de Lima,
Secretario.
Pedro Alexandrino Maia e Silva.

A verdade triumphante

A MINHA LIBERDADE

Como já deve estar inteirado o publico, fui por um telegramma passado da Bahia, preso no porto desta capital, por um supposto crime a mim attribuido.

Sem conhecimento nesta cidade, vieram ao meu auxilio os srs. Manuel Augusto da Veiga e Romualdo da Silva Braga, chefe da firma Silva Braga & C., dois cavalheiros que se portaram com toda a fidalguia.

Triumphando a verdade—a minha innocencia e a minha liberdade—venho testemunhar a minha eterna gratidão áquelles dois distinctos cavalheiros, ao eminente jurista dr. Adolpho Cirne, ao major Alfredo Duarte, tenentes Menezes e Sabino, alferes Farias e Salles, ao dr. Ulysses Costa, muito digno chefe de policia e dr. Casado Lima, tenente Antonio Rodrigues, pela maneira cavalheirosa com que me trataram.

Fazendo publico o meu agradecimento, fico em paz com a minha consciencia, por ter cumprido o meu dever.

Recife, 12—5—09.

José Maria Nunes.

A PRISÃO DE VENTRE é a nota discordante que desacorda completamente o instrumento physico. A agua natural purgativa FRANCISCO JOSE' tomada ao levantar-se estimula a acção salutar dos intestinos, tonifica o systema e restabelece as funcções sanitarias. Vende-se nas pharmacias.

DR. JOÃO RANGEL

Pede aos seus clientes que quizerem fazer contratos, consultas, exames, ou marcar horas para tratamento, só o procurem de 1 ás 4 horas da tarde, porquanto pela manhan todas as horas são reservadas para a execução dos tratamentos contratados, os quaes não podem ser interrompidos.

Pede tambem prestem attenção á tabella de honorarios, e ás condições de tratamento nesta clinica, afim de evitar desgostos e reclamações.

Ao publico

Embarcando hoje no vapor *Avon*, com destino á Inglaterra, onde me demorarei alguns mezes, aviso ao publico que deixo como meu procurador particular e para o inventario do meu finado pae Thomaz Comber ao meu irmão Herbert Charles F. Comber ao qual delego todos os poderes para liquidar qualquer negocio.

Prevaleço-me da opportunidade para despedir-me dos meus amigos por não ter tempo de fazer pessoalmente.

Recife, 9 de maio de 1909.

Thomaz A. Comber

INJECÇÃO GONOL

O unico remedio que cura qualquer **gonorrhéa** em menos de uma semana. Maravilhoso nas **flores brancas**.

VIDRO 5$000

A VERDADE

Quando os factos proclamam a verdade a contestação cala-se.

A pessoa que usar os bochechos e gargarejos do Elixir Sanativo todas as noites ao deitar-se, ficará livre das dôres de dentes, da inflammação das gengivas, das affecções da garganta, do amollecimento dos dentes e finalmente, terá a bocca em perfeito estado de saúde.

Vende-se em todas as drogarias e pharmacias.

Reunião politica

Jaboatão

Convido aos meus amigos e correligionarios para uma reunião de caracter politico, que se effectuará na 5.ª feira, a 1 hora da tarde, no edificio onde funcciona o conselho municipal desta comarca.

Jaboatão, 11 de maio de 1909.

Nobre de Lacerda

José de Oliveira Mello

7.º DIA

Luiza Generosa de Oliveira Maia, sua neta, seus sobrinhos, dr. José Luiz e senhora e Domingos Pinto de Freitas, dolorosamente compungidos pelo desapparecimento de seu idolatrado irmão, tio e amigo **José de Oliveira Mello**, convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar por su'alma ás 8 e 1/2 horas da manhan do dia 13, na egreja do Espirito-Santo, confessando-se eternamente agradecidos áquelles que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Haverá salvas para cartões.

AULA DE TACHYGRAPHIA

Ensino theorico e pratico

Das 4 ás 6 horas da tarde.

RUA 15 DE NOVEMBRO, N. 59

VICTORIA

DAS AGUAS DE CAXAMBÚ, LAMBARY E CAMBUQUIRA

A superioridade destas aguas ficou mais uma vez comprovada pela illustrada classe medica por occasião do grande banquete do congresso medico.

«EAU DE CAXAMBÚ—A BAS LES DYSPEPSIES EAU DE LAMBARY—MORT Á L'ARTHRITISME»

UNICOS RECEBEDORES

AMORIM SILVA & C.

Largo da Assembléa n° 3

Elixir de Nogueira do pharmaceutico Silveira, usae! usae!

NÃO HA!!!

Nem póde haver um remedio mais efficaz na queimadura de qualquer natureza do que o ELIXIR SANATIVO.

Esse energico medicamento applicado immediatamente sobre o logar queimado faz desapparecer as dores instantaneamente e a cura effectua-se prompta sem o menor accidente desagradavel.

E' conveniente ler-se o impresso que envolve o vidro e tel-o sempre a vista.

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias.

ETERNIT

E' a **ultima creação para cobertas de casas** que vem reformar por completo o antigo systema de telhas de barro ou de zinco.

E' simplesmente uma **pedra artificial** em fórma de azulejo em cuja composição entram apenas o amianto e o cimento Portland, dois materiaes que unidos apresentam uma resistencia equivalente á propria pedra.

São estas as suas propriedades principaes:

1.º Resistencia extraordinaria á pressão e aos golpes;
2.º Absoluta impermeabilidade;
3.º Superficie plana e grossura unica;
4.º Resistencia absoluta contra o fogo;
5.º Insensibilidade ao calor e á electricidade;
6.º Leveza até agora ainda não alcançada;
7.º Aspecto sympathico e elegante.

Emfim, é uma maravilha que offerecemos aos nossos bons freguezes por preço relativamente modico, pedindo-lhes uma visita ao nosso armazem, onde encontrarão amostras e grande deposito do referido material.

RECIFE—64, RUA MARQUEZ DE OLINDA, 66

MIRANDA SOUZA & C.

SPALLA

Formicida privilegiada pelo governo geral

Apparelho simples, portatil e infallivel na extincção dos mais profundos formigueiros.

Exito garantido por innumeros agricultores,

Vende-se á rua Bom Jesus n. 58.

Elixir de Nogueira do pharmaceutico SILVEIRA, cura rachitismo, escrophulas e affecções do figado.

IRIS

Companhia de Seguros Terrestres e Maritimos

SÉDE: RECIFE, ESTADO DE PERNAMBUCO
Caes Santos Dumont (Lingueta) n. 14

Estatutos approvados e autorização para funccionar pelo decreto federal n. 6223 de 12 de novembro de 1908.

Carta patente n. 27 concedida pela inspectoria de Seguros do Rio de Janeiro e ministerio da fazenda.

Capital emittido...... Rs. 600:000$000
Fundo de effectivo.... Rs. 240:000$000
Deposito no thesouro federal............ Rs. 100:000$000

Entre as reservas technicas tem esta companhia a «Reserva Estatuaria», o «Fundo de Integração» e a especial para concessão gratuita do setimo anno dos seguros terrestres não interrompidos e não sinistrados.

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉA GERAL
José Maria de Andrade (Andrade Lopes & C).

VICE-PRESIDENTE
Francisco Augusto Pacheco (Director-gerente do Banco do Recife).

1.º SECRETARIO
Alvaro Pinto Alves (Pinto Alves & C.)

2.º SECRETARIO
A. B. da Rosa Borges (Rosa Borges & C.)

CONSELHO FISCAL
Eduardo Lima Castro (Moreira, Lima & C.)
Hermenegildo da Silva Loyo (H. da Silva Loyo & C).
Epaminondas Lins Caldas.

DIRECTORES
Antonio Mendes Fernandes Ribeiro (Mendes Lima & C.)
Antonio Francisco Loureiro (Loureiro Barbosa & C.)
Domingos de Sampaio Ferraz.

Rendendo culto á verdade

ESTE FACTO ESTA' NO DOMINIO DO PUBLICO

Parahyba, 2 de de outubro 1906.

Illm. sr. major Antonio José Rabello.

Rendendo culto á verdade tenho a grata satisfação de manifestar-me um dos maiores apreciadores do poderoso preparado por v. s. denominado *Elixir de carnauba e sucupira composto*, que se encontra na vossa conceituada pharmacia.

Achava-me ha cerca *de dois annos*, soffrendo de umas feridas nas amygdalas, de modo a considerar-me descrente de conseguir um allivio para os meus soffrimentos, quando tive a felicidade de fazer uso daquelle prodigioso Elixir que depois do segundo vidro, melhorei, e hoje graças a Deus e com a continuação desse Elixir sinto-me curado.

Sou de V. S.
Cr.º e Obr.º
ANTONIO O. DE GOUVEIA OZÊDA

(A firma está devidamente reconhecida).

A' VENDA em todas as bôas PHARMACIAS e DROGARIAS e no deposito geral

DROGARIA RABELLO
Antonio Rabello & Filhos
44, RUA MACIEL PINHEIRO, 44
PARAHYBA DO NORTE
Em Pernambuco—Deposito permanente—Silva Braga & C.
E ALPHEU RAPOSO

FALLENCIA

de Manuel Caetano Ribeiro

Os syndicos nomeados na fallencia de Manuel Caetano Ribeiro declaram para conhecimento de todos os interessados o seguinte:

1.º que serão encontrados diariamente em seu armazem á rua Duque de Caxias n. 75, das 8 horas da manhan ás 6 da tarde, para receberem a correspondencia dirigida ao fallido e attenderem aos interessados.

2.º que até o dia 28 do corrente mez receberão dos credores no mesmo logar acima indicado as declarações de seus creditos de conformidade com o art. 82 da lei n. 2024 de 17 de dezembro de 1908.

3.º que os actos officiaes da mesma fallencia serão publicados no «Diario de Pernambuco».

Recife, 8 de maio de 1909.

Os syndicos,
Othon & Mendes.

ATTESTO que tenho empregado com proveito, em individuos debilitados por manifestações graves da syphilis, o excellente preparado denominado Emulsão de Scott.

Rio de Janeiro.—Dr. *Mendes Tavares*, Membro da Academia Nacional de Medicina, Director clinico do Hospital dos Lazaros, etc., etc.

A Economisadora

Caixa internacional de pensões vitalicias

SEDE EM S. PAULO

Fiscalizada pelo governo federal, com deposito de duzentos contos de réis no thesouro federal, proporcional ao capital de pensões de mil contos de réis.

Tem duas caixas: A e B.

Os socios da caixa A pagam 5$ de joia e 2$500 mensaes e têm direito, ao fim de 15 annos, a uma pensão vitalicia mensal de 150$000.

Os socios da caixa B pagam 5$000 de joia e 5$ de mensalidade e têm direito, ao fim de 10 annos, a uma pensão mensal de 100$000.

Podem ser socios as pessoas de qualquer sexo, edade e nacionalidade.

A Economisadora Paulista fundada ha 1 anno, já conta 18 mil socios.

E' a unica sociedade de pensões vitalicias que sorteia as cadernetas de todos os socios, 2 vezes ao anno.

Na grande loteria do Natal foram sorteados quatro que se tornaram isentos dos pagamentos mensaes, ficando os seus donos com direito a uma pensão vitalicia.

Entre estes figura o sr. José Raymundo Ribeiro de Castro, residente em Nazareth, Pernambuco.

Aceita-se agentes mediante vantajosas commissões.

Peçam prospectos e informações minuciosas ao agente geral dr. Ladisláu do Rego, á rua do Rangel n. 35.

A PREVIDENCIA pelo futuro dos entes queridos é a mais real das provas de amôr á familia e com as faculdades e vantagens que offerece a *Caixa Mutua de Pensões Vitalicias*, quasi todos estão aptos a cumprir tão sagrado quão inadiavel dever.

Peçam informações, estatutos e boletins ao agente geral João Alves de Magalhães:

LARGO DO PARAIZO N. 3 (SOBRADO)

LOMBRIGAS E ASCARIDAS

Extinguem-se totalmente com um frasquinho do

Universal

Comprimidos ao chocolate

SABOROSOS e SOBERANOS

DEPOSITO: Drogaria e pharmacia

CONCEIÇÃO

Rua Marquez de Olinda n. 61

VENDE-SE a usina Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituitos. A tratar com o sr. Braz da Cunha, á rua do Commercio n. 4.

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife, expedirá malas hoje, pelo paquete *Amazon*, para Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Aires, recebendo:

Impressos, até 8 horas da manhan.

Objectos para registar, até 7 horas da manhan.

Cartas para o interior da Republica, até 8 horas da manhan.

Idem idem com porte duplo, até 8 1/2 horas da manhan.

Cartas para o exterior da Republica, até 8 horas da manhan.

— Amanhan:

Pelo *Itaguary*, para Ceará e Pará, recebendo:

Impressos, até 10 1/2 horas da manhan.

Objectos para registar, até 9 1/2 horas da manhan.

Cartas para o interior da Republica, até 10 1/2 horas da manhan.

Idem idem com porte duplo, até 11 horas da manhan.

— Pelo *Melpomene*, para Bahia, Rio de Janeiro e Santos, recebendo:

Impressos, até 11 horas da manhan.

Objectos para registar, até 10 horas da manhan.

Cartas para o interior da Republica, até 11 horas da manhan.

Idem idem com porte duplo, até 11 1/2 horas da manhan.

AVISO

Perdeu-se a caderneta da Caixa economica de Pernambuco n. 60602 pertencente ao alferes Raymundo Dias de Freitas.

Sociedade B. dos proprietarios de padarias

De ordem do sr. presidente, convido todos os socios acomparecerem em nossa séde á rua do conselheiro Rosa e Silva n. 62 1.º andar, domingo 16 do corrente, ás 5 horas da tarde, afim de reunidos em assembléa geral, tratarem da reforma dos nossos estatutos.

Egualmente declara o sr. presidente que essa assembléa continuará até que fique terminada a discussão e approvação do projecto que será apresentado.

Recife, 13 de maio de 1909.

M. Freire.
2.º secretario

Santa Casa de Misericordia do Recife

Doutor Paulo José de Oliveira

A illm.ª junta administrativa da Santa Casa convida a familia, parentes e amigos do fallecido doutor **Paulo José de Oliveira**, ex-mordomo da mesma Santa Casa, para assistirem á missa cantada de *requiem* que, por alma do mesmo fallecido, será celebrada pelas 8 horas da manhan do dia 14 do corrente, sexta-feira, na egreja de Nossa Senhora do Paraizo.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 10 de maio de 1909.

O escrivão,
José Honorio Bezerra de Menezes.

Ben.·. Loj.·. Cap.·. Cav.·. da Cruz

SESS.·. MAG.·. D. INIC.·.

De ordem do Pod.·. Ir.·. Ven.·. convido aos II.·. do Quad.·. bem como ás LL.·. deste Ori.·. para á sess.·. Mag.·. de Inic.·. que terá logar na 2.ª feira 17 do corrente, ás 7 horas da noite.

Recife, 11 de maio de 1909.

A.·. G.·. M.·. 18.·.
Secret.·.

Diathese escrophulose

Do muito digno sr. capitão José de Miranda Ferreira Campello, ex-commandante do destacamento de linha desta cidade.

Illm. sr. João da Silva Silveira—Pelotas.

Não posso furtar-me ao dever de communicar-lhe a importante cura realizada pelo seu preparado Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco, na pessôa de meu filhinho Adelino.

Como se sabe soffria elle ha dois annos de um enorme inchaço no pescoço, acompanhado de uma magreza extrema, quando o illustre clinico dr. Gervasio Alves Pereira aconselhou-me de dar seu *Elixir de Nogueira*, classificando a molestia de meu filho de diathese escrophulose.

Já vê, pois, que devo estar satisfeitissimo com o resultado obtido e dar-lhe os meus parabens pela descoberta de um remedio tão poderoso.

Pode fazer o uso que lhe convier desta carta.

O capitão—*José de M. Ferreira Campello*
Pelotas, 2 de novembro de 1882.

Vende-se nas bôas pharmacias e drogarias desta cidade.

Sport Club do Recife

MATCH DE FOOT-BALL

De ordem da directoria convido os srs. socios e suas exmas. familias a assistirem o match de fot-ball que terá logar no dia 13 do corrente, pelas 4 horas da tarde, no nosso campo em Sant'Anna. Haverá um trem ás 3 e 25.

Recife, 11 de maio de 1909.

José dos Santos Araujo
1.º secretario.

MASSA FALLIDA DE BRAGA & FONSECA

Alves de Britto & C.ª, Andrade Lopes & C.ª e Amstein & C.ª, liquidatarios da massa, pedem aos devedores da mesma para virem liquidar seus debitos com a maior presteza possivel; podendo se dirigir á rua do Livramento n. 12.

Ao commercio

Francisco de Barros Sobrinho declara que traspassou por venda aos srs. J. Araujo & C.ª o seu estabelecimento commercial, sito á rua Abreu e Lima, n. 14, em Lagôa Secca, e estabeleceu-se em N. S. do O' de Goyanna.

Recife, 11 de maio de 1909.

Aviso aos interessados

Chegou da Bahia nova remessa do poderoso e procurado remedio contra a *Asthma*, preparado pelos pharmaceuticos Loureiro.

DEPOSITO:—**Pharmacia dos Pobres**

RUA LARGA DO ROSARIO N. 40

Previdente pernambucana

Recebi do sr. José Joaquim de Castro Medeiros, thesoureiro da previdente pernambucana, a quantia de rs. 4.000$000 com 1:000$000 que já recebi como adeantamento, prefaz 5:000$000 peculio que tinha direito d. Maria Freire da Silva Lacerda pelo fallecimento e declaração de seu marido Joaquim da Silva Lacerda do que dou plena e geral quitação.

Recife, 8 de maio de 1909.

P. p. *Alfredo da Fonseca Freire.*
(Está legalmente sellado).

O BACHAREL em direito Timoleão Maranhão lecciona em casas particulares primeiras letras e curso secundario e especialmente portuguez e latim. Póde ser procurado á rua José Marcelino n. 30, Espinheiro.

ASSUCAR REFINADO

Especial......................	4$500
Primeira......................	4$000
Segunda......................	3$000

Todas as qualidades em rama preços á vista, as qualidades na refinaria Cruzeiro, Caes do Capibaribe ns. 54 a 58.

BERNET & C. SUCCESSORES

Avisam que mudaram o seu estabelecimento de fazendas em grosso da rua Marquez de Olinda n. 48 para a

Rua 1.º de Março n. 20

ESQUINA DA PRAÇA DA INDEPENDENCIA

Previdente pernambucana

Aviso aos srs. socios da serie B que o prazo de primeira chamada termine com a multa no dia 14 do corrente, a aos srs. socios da serie A a chamada 60 termina com a multa no dia 17 do corrente.

Depois das datas acima deixará de ser socio perdendo assim todo o direito aquelle que não houver pago.

Recife, 10 de maio de 1909.

O thesoureiro,
Castro Medeiros.

ANNUNCIOS

Para o catarrho

que ataca o

Cavallo

usae o **Pó Hippophilo**

que é o melhor anti-catarrhal até hoje conhecido.

De effeito certo é indicado em todas as doenças das vias respiratorias do animal, e que se manifestem por **Tosse, Corrimento nasal, Ronqueira, Cansaço pulmonal etc.**

PREÇO 5$000, O FRASCO
na Drogaria Silva
58 RUA MARQUEZ DE OLINDA 60

ASTHMA E CATARRHO
Curados pelos CIGARROS ou PÓS **ESPIC**
Oppressões, Tosse, Defluxos, Nevralgias
Todas Pharm. 2$ a Caixa. Em grosso: 20, r. Flatters, Paris
Exigir a Assignatura aqui exarada em cada Cigarro

CASA INTERNACIONAL

ALFAIATARIA

Luiz Mascarenhas tem a satisfação de communicar aos seus amigos e freguezes que abriu uma alfaiataria no predio n. 2, á rua Marquez de Olinda, sob a denominação de «Casa Internacional».

Dispondo de um habil e perito artista cortador, de officiaes competentes e de variado sortimento de finas casimiras, brins, etc., etc., acha-se a «Casa Internacional» em condições de merecer dos seus amigos e freguezes as suas honrosas determinações para execução das quaes não poupará esforços.

Rua Marquez de Olinda n. 2

LUIZ MASCARENHAS

SEIOS

Desenvolvidos, Reconstituidos, Aformozeados, Fortificados com as **Pilules Orientales**

O unico producto que em dois mezes assegura o desenvolvimento e a firmeza do peito sem causar damno algum á saúde. Approvado pelas notabilidades medicas.

J. RATIÉ, Ph.ᵉⁿ, 5, Passage Verdeau, Paris.
Frasco com instrucções em Paris: 6$30
Pernambuco: J. da Silva Faria.

AOS FRACOS, anemicos, dyspepticos, aos esgotados, ás pessôas pallidas, aos velhos, se recommenda o Elixir de Papaina de R. Braga, approvado pela Junta central de hygiene publica e recommendado pelos mais abalizados medicos do Brasil como infallivel restaurador das forças. Preço vidro 3$, vende-se nas principaes pharmacias.

Depositario em Pernambuco J. Silva Faria—Rua Marquez de Olinda n. 34.

TEREIS os **DENTES ALVOS**, o halito fresco e perfumado, a bocca sã, se empregarem os **DENTIFRICIOS CARMÉINE**

G. PRUNIER, 110, rue de Rivoli, PARIS

Materiaes

Na «Fabrica Lafayette», á rua padre Muniz n. 19, vendem-se os seguintes materiaes de construcção:

Cerca de 200 telhas de zinco, em diversos estados de conservação;

Caibros novos, tendo servido sómente para andaime;

Traves usadas, em perfeito estado;

Uma porção de telhas de barro.

Vinho superior do Rio Grande do Sul

Typo Collares, o melhor que vem ao mercado, receberam nova remessa.

NEVES PEDROSA & C.ª
RUA DA PENHA N. 33
Telephone n. 138.

BALSAMO BENGUÉ

Cura Totalmente

RHEUMATISMO
GOTA
NEVRALGIAS

Dr BENGUÉ, 47, Rue Blanche, PARIS
e em todas as Pharmacias.

BURROS

Vendem-se vinte burros de 3 a 4 annos de edade, no engenho Novo do Pilar de Alagôas, distante 4 leguas da estação de Itatuba.

Para informações com Machado Pereira & C.ª rua 15 de Novembro n. 57.

SANTAL SALOLÉ LACROIX

BLENNORRHAGIA GONORRHÉA
Molestias da BEXIGA e dos RINS

PARIS, 31, Rue Philippe-de-Girard.
Em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

Padaria

Vende-se uma, bem situada e dependente de pequeno capital, á tratar no caes da Regeneração n.º 20.

SAINT-RAPHAEL

Vinho fortificante, digestivo, tonico, reconstituinte, de gosto excellente, mais efficaz para as pessoas debilitadas do que os ferruginosos e as quinas. Conservado pelo methodo Pasteur. Receitado para as molestias de estomago, a chlorose, a anemia e para os convalescentes; este vinho é recommendado ás pessoas de idade, ás senhoras, aos moços e ás creanças.

AVISO MUITO IMPORTANTE. — *O unico VINHO authentico de S. RAPHAEL, o unico que tem o direito de usar desse nome, o unico que é legitimo e mencionado no formulario do Professor BOUCHARDAT, é o dos Srs. CLEMENT & Cia, de Valence (Drôme, França). — Cada garrafa traz a marca da União dos Fabricantes e no gargalo um medalhão annunciando o "CLETEAS". Os demais são falsificações grosseiras e perigosas.*

Um Segredo De Belleza

No seculo passado o que se admirava nas mulheres era serem delicadas, pallidas e languidas. Mas essa moda já passou. O que hoje captiva a maioria dos homens é a classe de belleza que mostra saúde. Agora, a mulher deve ter olhos vivos, labios vermelhos e faces rosadas. E' o sangue puro e rico que dá aos olhos vivacidade e brilho, e que communica aos labios e ás faces as suas côres sãs. E' com as Pilulas Rosadas do Dr. Williams que se transmitte ás veias o sangue novo, puro e rico.

A D. Anna Laura P. de Barros, que mora na cidade de Campos, Praça de S. Salvador, No. 22, Estado do Rio de Janeiro, escreve:

"Tenho vinte annos d'edade e sete d'estes soffri de Anemia, ou pobreza de Sangue. Entre outros symptomas que experimentei, havia falta de somno, dôres de cabeça, pouca vontade de comer, constrangimento, e um estado geral de indolencia e fraqueza e, ás vezes, febre. Tive tratamento medico muitas vezes e a mesma debilidade me fez ficar de cama diversas occasiões, mas todos os remedios não deram resultado algum, até que resolvi tomar as Pilulas Rosadas do Dr. Williams, e curei-me com seis mezes de tão simples tratamento." (Assignada) ANNA LAURA PESSÔA de BARROS.

Testemunha: José Antonio Pessôa de Barros, (Chefe do Correio de Campos).

Decida-se a leitora hoje; comece hoje mesmo a cura. Cada dia que passa accentúa a molestia; cada dia de tratamento adianta a volta da saúde.

PILULAS ROSADAS DO DR. WILLIAMS

A' VENDA NAS BOTICAS.

C. No. 7.

A IODHYRINE do DOUTOR DESCHAMPS
da Faculdade de Medicina de Paris
FAZ EMMAGRECER
progressivamente dentro de algumas semanas, sem causar o minimo damno á saude
E' o mais efficaz dos especificos da
OBESIDADE
Approvado e receitado pelos melhores medicos do mundo inteiro.
Não deixa rugas e convém a ambos os sexos.
LABORATORIO DUBOIS-LALEUF, 7, Rue Jadin, Paris (France).
Nas Pharmacias e Drogarias. UNICO CONCESSIONARIO: E. DELOUCHE
21, Rue des Petites-Écuries, Paris.

LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

Extracções diarias

UNICA QUE E' GARANTIDA E FISCALIZADA PELO GOVERNO DA UNIÃO

A UNICA QUE TEM EM DEPOSITO NO THESOURO FEDERAL **500 contos** PARA GARANTIA DE SEUS PREMIOS E FIEL EXECUÇÃO DE SEU CONTRATO.

A UNICA FINALMENTE QUE TEM VENDA FRANCA EM TODO O BRASIL.

6.ª-FEIRA	SABBADO
42.ª loteria do plano 177 (ás 2 ½ horas da tarde)	26.ª loteria do plano 183 (ás 3 horas da tarde)
16:000$000 por 2$000	**50:000$000 por 4$000**

EXTRAÇÕES DIARIAS

16:000$000 por 2$000.
20:000$000 por 2$000.
30:000$000 por 3$000.
40:000$000 por 4$000
50:000$000 por 4$000

GRANDE LOTERIA EXTRAORDINARIA

100:000$000 por 2$000 extracção em 22 do corrente.

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á rua 1.º de Março n. 12. Recife. End. telegr.—LOTERIAS. Caixa do Correio 78.

O AGENTE—*Joaquim Pereira da Silva.*

VARIZES

O **Elixir de Virginie Nyrdahl** cura radicalmente as varizes quando são recentes. E quando já são antigas melhora-as e torna-as inoffensivas. Cura tambem a fraqueza das pernas, peso, o entorpecimento, as dôres e as inchações. Previne as ulceras varicosas ou as cura e impede as recahidas frequentes — Acha-se em todas as pharm. e drogarias.—Productos NYRDAHL, 20, Rue de La Rochefoucauld, PARIS.

Acabaram-se as molestias do estomago, figado e dores de cabeça

COM AS

Pilulas de Papaina e Quassina

DO PHARMACEUTICO R. BRAGA

DIVINAES

Marca registada—Approvadas pela Directoria Geral de Saúde Publica

Estas pilulas, já vantajosamente conhecidas e pelos seus reaes effeitos consideradas como um medicamento de primeira ordem para as molestias do estomago do figado e do intestino e sendo uma medicação onde entram dois agentes energicos de propriedades physiologicas e therapeuticas definidas, tendo como intermediario uma massa pilular com propriedades chologogas, constituem no estado actual da sciencia uma das mais bellas conquistas da medicina moderna. O seu emprego se impõe nas *dyspepsias, gastrites, dyspepsias flatulentas, chenterias, diarrhéas chronicas, falta de appetite, atonia do tubo digestivo, nos calculos biliares, no engorgitamento do figado, nas diversas enfermidades do apparelho urinario*, na regularização do ventre, emfim em todas as molestias do estomago e figado. As enxaquecas, dôres de cabeça, debilidade organica e insomnias desapparecem em pouco tempo com o uso das **PILULAS DIVINAES**. Centenares de attestados de abalizados clinicos e pessôas insuspeitas affirmam a sua efficacia. Vendem-se nas principaes pharmacias e drogarias. João da Silva Faria e Guimarães Braga.

Depositario em Pernambuco—João da Silva Faria. 34—rua Marquez de Olinda—34.

O mais Potente dos Reconstituintes é o

HISTOGÉNOL Naline

O Histogenol Naline TEM OBTIDO **OS MELHORES ATTESTADOS**

e é o **UNICO** medicamento de seu genero sobre o qual fizeram-se *Communicações* á **Academia de Medicina de Pariz**
» » **Sociedade de Therapeutica de Pariz**
» » **Sociedade de Biologia de Pariz**
e duas theses sustentadas perante os juizes competentes da **Faculdade de Medicina de Pariz**

Ha já muitos annos que se emprega o **HISTOGENOL NALINE** nos Hospitaes, Sanatorios, Dispensatorios e Clinicas do mundo inteiro. As mais altas summidades medicas prescrevem-n'o diariamente contra as **Bronchites chronicas**, a **Tuberculose**, a **Anemia**, as **Debilidades geraes**, a **Neurasthenia**, o **Diabetes**, a **Escrofula**, o **Lymphatismo** e o **Paludismo**.

Este medicamento tambem aproveita maravilhosamente no tratamento da **Debilidade geral**, da **Fraqueza**, da **Chlorose**, do **Fastio**, symptomas aos quaes veem se juntar a **Tosse**, os **Suores nocturnos**, os **Escarros espessos** e a **Febre**.

Tomando o **HISTOGENOL NALINE** o doente sente voltarem as forças e augmentar o seu peso, para se convencer d'isto basta que elle se pese antes e depois do tratamento.

Toma-se o **HISTOGENOL NALINE** na dose de 2 colheres de sopa, por dia, para os adultos, e 2 colheres, das de sobremesa para as crianças.

Encontram-se o elixir e o granulado em todas as pharmacias.

Para evitar as **FALSIFICAÇÕES** e **IMITAÇÕES**, convem especificar **Elixir, Granulado de Histogenol Naline** e certificar-se de que a **Firma A. NALINE** se ache no gargalo dos **frascos**.

O **HISTOGENOL NALINE** acha-se á venda em todas as Pharmacias e Drogarias e, por maior, no Laboratorio do Snr Abel **NALINE**, Pharmaceutico de 1ª classe, ex-interno dos Hospitaes de Paris, Fornecedor do Ministerio da Marinha do Rio de Janeiro.

VILLENEUVE-LA-GARENNE, perto de PARIZ (Seine).

Banco Central Agricola do Brasil

Incorporador: o BANCO DO BRASIL

Subscripção para o capital de Rs. 30.000:000.000

A lei n. 1.728 de 28 de novembro de 1907 autorizou o governo a promover a fundação de um Banco Central Agricola, destinado a fornecer á lavoura o auxilio de **capitaes** e de **credito.**

Para execução dessa **lei** baixou o **decreto n. 7.010** de 9 de julho de 1908, mandando observar o regulamento que deve reger o **BANCO CENTRAL AGRICOLA DO BRASIL.**

Para a subscripção publica do **capital** do **BANCO CENTRAL AGRICOLA DO BRASIL** é publicado o presente **prospecto**, de acôrdo com as disposições do decreto n. 1.362 de 14 de fevereiro de 1891, consolidadas pelos artigos 4 e seguintes do decreto n. 434 de 4 de julho do mesmo anno.

Capital: O capital do banco é de **trinta mil contos de réis** (Rs. 30.000:000$000), dividido em **cento e cincoenta mil** (150.000) acções de **duzentos mil réis,** (Rs. 200$000 cada uma). A primeira prestação será de **vinte por cento** (20 %) no acto da subscripção. As outras prestações serão de **dez por cento** (10%), com intervallos de trinta dias no minimo. São transferiveis as acções com **vinte por cento** (20%,) realizados.

Séde e duração: —O banco tem a sua séde na cidade do Rio de Janeiro, podendo crear succursaes e agencias dentro e fóra do paiz. O prazo de sua duração está fixado em 30 (**trinta**) annos.

Operações:—As operações do banco estão limitadas ás prescriptas no titulo III do citado decreto n.7.010 de 1908, a saber:

a) acquisição de letras hypothecarias dos bancos estaduaes;

b) desconto de papeis de credito emittidos pelos bancos estaduaes ou pelas cooperativas de credito agricola, provenientes de emprestimos sobre penhor agricola, desconto de letras de cambio, **Warrants**, letras e bilhetes de mercadorias;

c) emprestimo a syndicatos e cooperativas de credito agricola por meio de contas correntes ou titulos legaes;

d) compra de titulos, por conta de terceiros mediante commissão;

e) deposito em conta corrente, operando neste caso como Banco de depositos e descontos;

f) recebimento em deposito de quaesquer valores, percebendo commissão;

g) deposito de pequenas quantias, mediante cadernetas especiaes, denominadas populares.

Letras hypothecarias—O banco emittirá, nos termos da lei n. 1.728 de 28 de novembro de 1907, letras hypothecarias do valor nominal de **cem mil réis** (Rs. 100$000) cada uma, com juros de **cinco por cento** (5 %) ao anno, **garantidos pelo governo**, pagos semestralmente. A emissão dessas letras, que poderão ser nominativas ou ao portador, depende de autorização do ministro da fazenda.

Fundo de reserva e dividendo—O fundo de reserva é formado pela quota de **dez por cento** (10 %) deduzida dos lucros liquidos semestraes. Retirada essa percentagem, o liquido será distribuido em dividendo aos accionistas até o limite de **dez por cento** (10 %) ao anno. Excedendo os lucros a esse limite, haverá um dividendo supplementar nos termos do artigo n. 56 do citado regulamento de 9 de julho de 1908.

Administração—O banco será administrado por tres directores, sendo um eleito pelos accionistas e dois de nomeação e demissão livre do governo, que designará um destes para presidente. Os seus vencimentos estão fixados no art. n. 38 do regulamento citado. Na assembléa de constituição serão eleitos o director e os fiscaes.

Subscripção—A subscripção será aberta e encerrada no dia 15 de maio proximo, no edificio do Banco do Brasil, á rua da Alfandega, n. 17, nas agencias do mesmo banco em Manáos, Estado do Amazonas, Belém, Estado do Pará e Santos, Estado de S. Paulo e nos escriptorios de seus correspondentes Pereira Carneiro & C., Recife, Estado de Pernambuco, Banco do Commercio e Industria de S. Paulo, na capital desse Estado, Banco de Credito Real de Minas Geraes, Juiz de Fora, Estado de Minas Geraes, Banco Commercial do Paraná, Curitiba, Estado do Paraná e Banco Pelotense, Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, ficando aquellas e estes autorizados a receber dos subscriptores as respectivas entradas.

Conforme ficou exposto, a primeira entrada é de

RS. 40.000

por acção, pagos no acto da subscripção.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1909.

PELO BANCO DO BRASIL
João Ribeiro de Oliveira e Souza
PRESIDENTE

RECEBEM SUBSCRIPÇÕES EM PERNAMBUCO

Pereira Carneiro & C.

Projecto dos estatutos do Banco Central Agricola do Brasil

TITULO I

Organização, prazo e séde

Artigo 1.º O Banco Central Agricola do Brasil, organizado na conformidade da lei n. 1.782, de 28 de novembro de 1907, será regido pelos presentes estatutos, formulados de acôrdo com o decreto numero 7.010, de 9 de julho de 1908, e mais legislação em vigor, relativa ás sociedades anonymas.

Art. 2.º O prazo de sua duração será de 30 annos, contados a partir da data do decreto que definitivamente approvar os presentes estatutos.

Art. 3.º A séde e o fôro juridico do banco serão na cidade do Rio de Janeiro.

TITULO II

Capital

Art. 4.º O capital social é de réis 30.000:000$, dividido em 150.000 acções de 200$ cada uma.

Art. 5.º A importancia das acções será realizada em prestações de 10 por cento do seu valor nominal, com intervallo nunca menor de 30 dias, precedendo sempre annuncios com antecipação de 15, publicados nas folhas diarias de maior circulação, exceptuada a primeira prestação, que será de 20 por cento, no acto da subscripção.

A assignatura dos estatutos equivale á respectiva approvação.

Art. 6.º As acções são transferiveis desde que tenham realizado 20 por cento do seu valor, operando-se a transferencia no livro competente e por termo assignado pelo cedente e cessionario ou procuradores especiaes para o acto.

Paragrapho unico. As acções serão nominativas até o seu integral pagamento. Integralizadas, poderão ser convertidas em acções transferiveis por endosso ou em acções ao portador, por deliberação da assembléa geral.

Art. 7.º Os accionistas que não effectuarem o pagamento das prestações nas épocas fixadas pela administração, incorrerão nas penas comminadas pela lei das sociedades anonymas.

§ 1.º Exceptuam-se os casos em que occorrerem circumstancias extraordinarias, justificadas perante a directoria, dentro de 30 dias, contados do ultimo annuncio para a realização de qualquer prestação, sujeitando-se o accionista, neste caso, á multa de 5 por cento, sobre o valor da entrada em mora;

§ 2.º As acções caidas em commissão serão reemittidas;

§ 3.º O producto das multas e o agio das acções reemittidas serão levados ao fundo de reserva.

Art. 8 As acções serão indivisiveis em relação ao banco, que não reconhece mais de um proprietario para cada acção,

TITULO III

Operações

Art. 9.º Serão operações do Banco Central Agricola do Brasil:

§ 1.º Adquirir as letras hypothecarias dos bancos estaduaes, emittidas depois da constituição do Banco Central, pela cotação da praça e em moeda corrente, verificadas preliminarmente as condições de credito e solvabilidade do banco emissor;

§ 2.º As letras hypothecarias dos bancos estaduaes deverão gozar da garantia de juros de 7 por cento, por parte dos respectivos Estados;

§ 3.º Para que obtenham os favores deste paragrapho, os bancos estaduaes se sujeitarão á fiscalização permanente do Banco Central, occorrendo ás respectivas despesas, assim como publicarão mensalmente os seus balancetes no *Diario Official*;

§ 4.º Descontar os papeis de credito emittidos pelos bancos estaduaes ou pelas cooperativas de credito agricola de responsabilidade illimitada, com garantia daquelles bancos e provenientes das seguintes operações:

a) Emprestimos sob penhor agricola por prazo nunca excedente de um anno;

b) Descontos de notas promissorias com o prazo maximo de um anno, garantidas por duas firmas solvaveis, sendo uma de lavrador ou industrial, além da responsabilidade solidaria do banco estadual;

c) Desconto de *warrants*, letras e bilhetes de mercadorias, emittidos de acôrdo com a legislação em vigor.

§ 5.º Emprestimo por meio de contas correntes ou promissorias de prazo inferior a dois annos aos syndicatos e cooperativas de credito agricola de responsabilidade illimitada.

Art. 10. O banco, sempre que julgar conveniente, poderá realizar directamente as operações de que trata o artigo antecedente, creando agencias proprias nos Estados onde não houver bancos garantidos, com excepção do Estado do Rio de Janeiro.

Paragrapho unico. O banco Central terá o direito de solicitar dos governos estaduaes, como condição para operar nas respectivas circumscripções territoriaes, que não só facilitem, por legislação adequada, a cobrança dos seus creditos e execução das garantias offerecidas pelos mutuarios, como tambem isentem do imposto o banco, suas operações e cobrança de seus creditos.

Art. 11. São destinadas ás operações de que trata o art. 9.º as importancias que, *ex-vi* do art. 12 da lei n. 1782, de 28 de novembro de 1907, forem recolhidas ao banco pelo Thesouro Federal dos saldos das caixas economicas, até réis 30.000:000$000, a juros de 2 por cento, pagos semestralmente.

Art. 12. Receber depositos em conta corrente de movimento ou letras a prazo, operando neste caso como banco de depositos e descontos.

§ 1.º Receber em deposito quaesquer valores, percebendo commissão razoavel;

§ 2.º Adquirir letras hypothecarias ou quaesquer outros papeis de credito por conta de terceiros, mediante commissão;

§ 3.º Receber pequenos depositos em conta corrente, abonando juro superior á taxa fixada para as contas correntes communs;

§ 4.º O banco emittirá uma caderneta especial para esse fim, denominada—*popular*—na qual serão lançadas as entradas e saidas do capital e os juros a favor dos depositantes;

§ 5.º. Nessa caderneta serão exaradas as condições de abertura e encerramento da conta, prazo para as retiradas e épocas de capitalização dos juros.

Art. 13. As quantias assim recebidas serão applicadas na compra de titulos da divida publica federal, estadual e do Districto federal, letras hypothecarias do proprio banco e no desconto de effeitos commerciaes de primeira ordem, a prazo maximo de quatro mezes, revestidos, pelo menos, de duas firmas notoriamente solvaveis, notas promissorias emittidas pelas cooperativas de responsabilidade illimitada, com a garantia solidaria do banco local, *warrants*, letras e bilhetes de mercadorias a prazo não excedente de 90 dias.

Art. 14. Os depositos a que se referem o art. 12 e seus paragraphos e sua applicação constituirão secção especial, com contabilidade distincta, inteiramente independente das operações mencionadas nos arts. 9.º, 10 e 11 e paragraphos.

Art. 15. Serão expressamente prohibidas as seguintes operações:

a) Comprar de conta propria ou aceitar em caução as acções do proprio banco;

b) Descontar titulos em que sejam responsaveis membros da directoria ou empregados do banco, não sendo egualmente permittidos adeantamentos ou qualquer operação de que provenha a responsabilidade delles para com o banco;

c) Aceitar em garantia titulos de companhias ou empresas que não tenham o respectivo valor integral e cotação real na Bolsa;

d) Contratar ou operar com firma ou individuo que já tiver lesado o banco, ou procedido de má fé em transacções com o mesmo banco;

e) Realizar despesas ou contribuições que não sejam absolutamente necessarias ao serviço do banco.

TITULO IV

Letras hypothecarias

Art. 16. O banco emittirá, nos termos da lei n. 1.782, de 28 de novembro de 1907, letras hypothecarias do valor nominal de 100$, cada uma, vencendo juros de 5 por cento, annuaes, pagos semestralmente, na séde ou em qualquer das agencias do banco.

Art. 17. A emissão das letras hypothecarias não poderá exceder á importancia das letras hypothecarias estaduaes em carteira e nem ao quintuplo do valor do capital social effectivamente realizado.

Art. 18. A emissão das letras hypothecarias será feita por series, autorizadas pelo ministro da fazenda, de forma a não haver emissão sem prévia autorização do governo.

Art. 19. A's letras hypothecarias emittidas nos termos dos artigos antecedentes concede o governo da União uma garantia de juros de 5 por cento.

Art. 20. As letras hypothecarias serão nominativas ou ao portador e terão numeração de ordem correspondente a cada serie emittida. Serão assignadas pelo presidente e um director do banco e levarão o sello da sociedade.

Art. 21. A simples tradição é sufficiente para a transferencia das letras ao portador; as nominativas, porém, se transferirão por endosso, cujo effeito é apenas o da cessão civil.

Art. 22. O pagamento dos juros das letras hypothecarias se fará por semestres vencidos e começará nos cinco primeiros dias de abril e outubro de cada anno.

Art. 23. O pagamento das letras hypothecarias destinadas ao resgate se fará por meio de sorteio annual no mez de março de cada anno.

Art. 24. Será destinada ao resgate das letras a importancia recebida dos bancos estaduaes pelo resgate das suas letras sorteadas.

Paragrapho unico. O Banco central verificará, pelos meios convenientes, até pelo exame dos proprios livros dos bancos estaduaes, a natureza das operações que deram logar á emissão das letras, assim como a applicação ao resgate das quotas destinadas á amortização e aos pagamentos por antecipação feitos em dinheiro, na fórma da lei.

Art. 25. Proceder-se-á ao sorteio annual do modo seguinte:

Todas as letras hypothecarias da mesma serie serão collocadas em uma só roda, de modo que haja tantas rodas quantas series de letras emittidas.

Art. 26. Os numeros designados pela sorte serão publicados e proceder-se-á ao pagamento das letras sorteadas no dia annunciado.

Art. 27. Desde o dia annunciado para o pagamento cessam os juros das letras sorteadas.

Art. 28. Os juros das letras hypothecarias, tempo e modo do pagamento devem constar dos proprios titulos.

Art. 29. As letras hypothecarias têm por garantia:

a) O fundo social;

b) O fundo de reserva;

c) As letras hypothecarias dos bancos estaduaes emittidas de acôrdo com a legislação em vigor.

Art. 30. As letras hypothecarias resgatadas serão incineradas, lavrando-se do acto um termo, assignado pela directoria e conselho fiscal do banco.

Art. 31. As letras e sua transferencia, bem como o capital social, estão isentos do sello proporcional.

Art. 32. As letras hypothecarias emittidas pelo banco gosam dos favores, garantias e privilegios concedidos pela legislação hypothecaria.

TITULO V

Administração

Art. 33. O Banco central será administrado por tres directores, sendo um eleito pelos accionistas e dois de nomeação e demissão livre do governo.

Art. 34. O precidente será designado pelo governo dentre os dois directores que nomear.

Art. 35. O mandato da directoria durará quatro annos.

Art. 36. O director eleito pelos accionistas será o secretario da directoria e o terceiro o vice-presidente.

Art. 37. O vice-presidente substituirá o presidente, e o secretario o vice-presidente, nas suas faltas e impedimentos temporarios.

Art. 38. O director eleito pelos accionistas poderá ser reeleito, e, quando o não seja, servirá até que se apresente o novo eleito.

Paragrapho unico. São inelegiveis para o cargo de director os impedidos legalmente de negociar, considerando-se nullos, na apuração, os votos porventura dados aos que estiverem nestas circumstancias.

Art. 39. Não podem exercer conjuntamente o cargo de director os parentes consanguineos e affins até o 2.º gráo e os socios da mesma firma commercial.

Art. 40. O director eleito, antes de entrar em exercicio, é obrigado a garantir a responsabilidade de sua gestão com o penhor de 200 acções do banco, as quaes ficarão inalienaveis até seis mezes depois de cessar o exercicio do cargo. A caução se fará por termo lavrado no livro de registo.

Art. 41. No caso de impedimento temporario do director eleito, por mais de 90 dias ou fallecimento, será convidado pela directoria, ouvido o conselho fiscal, um accionista com as precisas qualidades para preencher a vaga.

Paragrapho unico. Se o impedido fôr o presidente ou vice-presidente, o ministro da fazenda designará quem o deva substituir.

Art. 42. O presidente terá os honorarios de 2:500$ mensaes e os directores 2:000$, tambem mensaes.

Art. 43. Compete á directoria:

§ 1.º. Deliberar sobre as condições geraes dos contratos, admissão de pedidos de emprestimos, emissão e amortização das letras hypothecarias;

§ 2.º. Determinar a taxa dos depositos e dos emprestimos, assim como o prazo destas operações;

§ 3.º. Assignar as acções e letras hypothecarias;

§ 4.º. Fixar a época das entradas a realizar;

§ 5.º. Determinar os dividendos semestraes;

§ 6.º. Resolver sobre o commisso das acções;

§ 7.º. Exercer livre e geral administração, para o que fica investida dos poderes precisos, inclusive para praticar os actos mencionados no art. 102, do decreto de 4 de julho de 1891;

§ 8.º. Crear filiaes e agencias;

§ 9.º. Organizar o regimento interno das secções.

Art. 44. Compete ao presidente:

§ 1.º. Superintender todos os negocios do banco;

§ 2.º. Fiscalizar a estricta observancia do regulamento que acompanha o decreto n. 7.010, de 9 de julho de 1908 e dos presentes estatutos;

§ 3.º. Convocar a assembléa geral ordinaria ou extraordinaria;

§ 4.º. Nomear e demittir o pessoal do banco e marcar-lhes os vencimentos e fianças quando julgar necessarios;

§ 5.º. Apresentar relatorio annual ao ministro da fazenda e á assembléa geral;

§ 6.º. Assignar os balanços semestraes e balancetes mensaes e toda a correspondencia do banco;

§ 7.º. Representar o banco nas suas relações com terceiros ou em juizo, competindo-lhe a outorga de poderes a mandatarios que designar;

§ 8.º. Remetter ao ministro da fazenda e publicar até o dia 10 de cada mez, os balancetes do banco.

Art. 45. Competirá ao presidente além do voto deliberativo, o suspensivo das resoluções por meio de recurso para o ministro da fazenda.

TITULO VI

Conselho fiscal

Art. 46. A assembléa geral elegerá annualmente tres ficaes e outros tantos supplentes.

Art. 47. Incumbe ao conselho fiscal:

§ 1.º Apresentar com antecedencia seu parecer sobre as operações do anno para ser lido na assembléa geral;

§ 2.º Denunciar os erros, faltas e fraudes que encontrar no exame dos livros e contas;

§ 3.º Examinar os livros, verificar o estado da caixa no ultimo dia do semestre e a existencia dos titulos pertencentes ao fundo de reserva.

Art. 48. Cada membro do conselho fiscal, em exercicio, perceberá 3:600$ annualmente.

TITULO VII

Assembléa geral

Art. 49. A assembléa geral tem poder para resolver todos os negocios do banco e poderá deliberar quando se acharem reunidos accionistas que representem no minimo um quarto do capital social.

Art. 50. Constituida a assembléa pela forma prescripta no artigo antecedente poderá resolver sobre tudo quanto fôr de sua competencia, excepto sobre reforma dos estatutos, liquidação, dissolução e augmento de capital, para o que é mister acharem-se reunidos accionistas que representem dois terços do capital.

Paragrapho unico. Quaesquer alterações dos estatutos não terão vigor sem approvação expressa do governo.

Art. 51. No caso de não haver numero legal para a constituição da assembléa geral, observar-se-ha o disposto na lei n. 434, de julho de 1891.

Art. 52. Todos os accionistas, ainda sem o direito de voto, poderão assistir aos trabalhos da assembléa e discutir o objecto sujeito a deliberação.

Art. 53. Todos os annos no mez de agosto e em dia precisamente marcado, se reunirá a assembléa geral ordinaria para lhe ser apresentado o relatorio annual acompanhado do balanço, conta de lucros e perdas de parecer do conselho fiscal.

Art. 54. Nas assembléas, tanto ordinarias como extraordinarias, o numero de 10 acções dá direito a um voto, até o maximo de 500 votos para cada accionista,

Art. 55. Serão admittidos a votos nas assembléas geraes:

1º O tutor pelo tutelado e o curador pelo curatelado;

2º O marido pela mulher e os pais pelos filhos menores;

3º O socio da firma social pela mesma;

4. O representante da administração de sociedade anonyma ou corporação;

5º O inventariante pelo acervo *pro indeviso;*

6º Os syndicos pelas massas fallidas.

Art. 56. Nas reuniões ordinarias é permittido tratar-se de todos os assumptos que possam interessar o banco; nas extraordinarias, só se tratará do objecto para que forem convocadas.

Art. 57. Os donos das acções ao portador e transferidas por endosso são obrigados a deposital-as na caixa do banco pelo menos seis dias antes da assembléa geral, sob pena de não poderem tomar parte nas discussões e deliberações.

TITULO VIII

Fundo de reserva e dividendos

Art. 58. Dos lucros liquidos semestraes provenientes de operações completamente ultimadas, se deduzirá a quota de dez por cento, para ser constituido o fundo de reserva, destinado a fazer face ás perdas do capital social e á garantia de que trata o art. 29.

Art. 59. O fundo de reserva será constituido em apolices da divida publica federal ou letras hypothecarias do proprio banco. Os juros dos titulos do fundo de reserva pertencerão ao mesmo fundo.

Art. 60. Deduzida a quota do fundo de reserva, o liquido será distribuido em dividendos aos accionistas, até o limite de 10 por cento ao anno.

Art. 61. Havendo excesso de lucro além do dividendo fixado no artigo precedente, metade constituirá um dividendo supplementar, a juizo da directoria, e outra metade será escripturada sob o titulo de fundo especial, destinado á uniformização dos dividendos.

Art. 62. Os dividendos não reclamados até cinco annos da data do annuncio para seu pagamento, prescreverão em favor do banco, salvo se fôr provada a ausencia em parte incerta do respectivo accionista.

Art. 63. Os dividendos do banco são isentos de impostos.

TITULO IX

Disposições geraes e transitorias

Art. 64. Para os effeitos do art. 14 da lei n. 1.782, de 28 de novembro de 1907, a directoria, tomando por base o valor de cento e cincoenta mil contos como total maximo das operações a realizar nos differentes Estados, fixará a somma das operações a fazer em cada um delles, na proporção da respectiva população. A tabella assim organizada será sujeita á approvação do governo.

Art. 65. Os bens que o banco obtiver em solução de dividas deverão ser vendidos no mais curto prazo, a juizo da directoria.

Art. 66. O banco poderá crear succursaes e agencias dentro ou fóra do paiz, se julgar conveniente aos seus interesses.

Art. 67. O anno bancario coincidirá com o civil.

Art. 68. Verificada a impontualidade do banco no serviço de juros de suas letras, o governo occorrerá ao respectivo pagamento, promovendo a liquidação amigavel ou judicial do instituto e assumindo a responsabilidade das letras hypothecarias em circulação.

No caso de liquidação judicial, os liquidantes serão nomeados pelo governo.

Art. 69. Nos casos omissos, observar-se-á o disposto na lei de 4 de julho de 1891, e legislação hypothecaria, lei numero 1.782, de 28 de novembro de 1907, e decreto n. 7.010, de 9 de julho de 1908.

Para que se ha-de ser calvo e parecer velho antes de tempo? O despreso do cabello é a causa da caspa e esta é a origem da perda do cabello e da calvicie. O remedio é

O Vigor do Cabello do Dr. Ayer

Um cavalheiro, que reside em Dunedin, N. Z., escreve em data de 7 de Janeiro, 1907:

"É com gratidão que vos participo que tenho agora um cabello magnifico, grosso e macio, devido ao uso do vosso maravilhoso Vigor do Cabello do Dr. Ayer. Eu estava quasi calvo antes de usar o Vigor do Cabello. Faço ainda uso d'elle uma vez por dia, friccionando de modo a penetrar a raiz do cabello. Costumava usar um barrete, e agora sinto-me grato pelo grande melhoramento que o Vigor do Cabello do Dr. Ayer produziu na minha apparencia."

Acautelae-vos a tempo. Usae o Vigor do Cabello do Dr. Ayer e conservae a vossa mocidade.

Perguntae o vosso medico o que elle pensa do Vigor do Cabello do Dr. Ayer.

Preparado pelo Dr. J. C. Ayer & Co., Lowell, Mass., E. U. A.

Vende-se

Uma casa com um pequeno negocio para principiante a tratar na rua Costa Leite, n. 23. (Barro Alto). Freguezia do Poço.

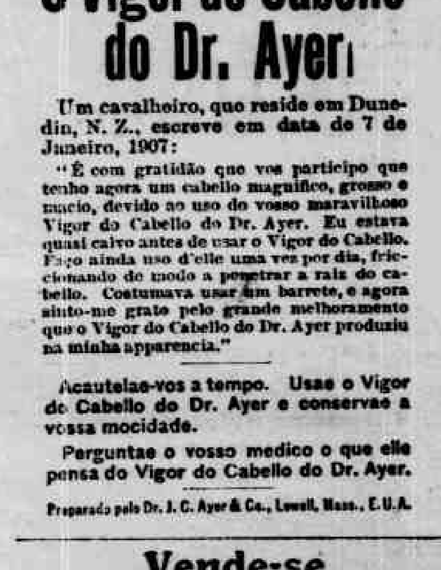

LEILÕES

Agente Vernet

Escriptorio—Rua Marquez de Olinda n. 53

Grande leilão

AO CORRER DO MARTELLO

De superiores moveis, solido piano do afamado fabricante Boissellot Fils, moderna mobilia com encosto de palha, elegante terno guarnecido com marmore cinzento para sala de jantar, solida mesa elastica, guarda-vestidos, guarda-roupas de vinhatico, magestosa e grande secretaria de jacarandá, magnificas estantes envidraçadas para livros, primoroso grupo de cadeiras inglezas forradas a couro com alto relevo, chics dunquerques com grandes espelhos, valioso espelho de crystal biseauté, com moldura, de dito esmaltado veneziano, mobiliario completo para quartos de solteiros e casados, especiaes quadros com gravuras em aço dos notaveis gravadores Suissos Heber e Lefferricos, pannos avelludados para mesa, linda collecção de estatuetas e bibelots, lindos espelhos dourados, collecção de livros de literatura allemã e franceza, excellentes serviços de finas porcelanas, crystaes crystofles, metaes brancos para mesa, optimos e escolhidos utensilios de copa e cozinha, grande alcatifa para sala, vasos com grandes palmeiras e avencas, bancos para jardim e tudo mais de uma casa de familia de fino tratamento.

Domingo, 16 do corrente

A'S 11 HORAS EM PONTO

Na chacara á rua Joaquim Nabuco n. 53 (Quatro Cantos)

NO JARDIM—Uma grande e especial palmeira do Rio de Janeiro, 14 vasos com grandes e formosas palmeiras da India, 20 vasos com plantas diversas, 1 grupo de especiaes avencas, 1 grande ferramenta para jardim, 2 carros de mão, 3 escadas, 1 dita de tesoura, 3 solidos bancos com pés de ferro para jardim.

NO TERRAÇO—Quatro poltronas de palha portugueza, 1 solida mesa elastica com 3 taboas, 2 mesas para engommado, 2 taboas com cavalletes, 5 gaiolas com gallo de campina, curió e canarios cantadores, 2 lampeões para sitio, 1 lote de quartinhas, 1 especial corda para roupa, 3 apparelhos para gymnastica, 1 mesinha de ferro e 1 carro cabriolet para criança.

NO BANHEIRO E DEPENDENCIA—Duas mesinhas de madeira, duas bancas, 2 grandes bacias para lavar roupas, 2 banheiros e 2 baldes para agua.

NA COZINHA E DESPENSA — Duas mesas de pinha, 1 grande prateleira, 1 lote de bacias, 1 pilão de pedra, 1 jarra e côco, 2 grandes cassarolas de latão, completa bateria para cozinha, fôrmas para bolos, moinho para café, 1 machina para limpar facas, 1 taboa para massa, 1 sorveteira americana, 1 machina perfeita para arrolhar garrafas, 1 grande lote de latas e depositos, 3 garrafões, 2 grandes garrafeiras de ferro, 1 machina para fazer bôlo, 1 grupo de assadeiras, 8 mochos de madeira envernizados, 1 mesa com 2 gavetas, 1 grande collecção de louça agath.

NA COPA—Um aparador guarda comidas, 1 mesa envernizada, 1 balança de familia, 1 lavatorio com torneira para parede, 1 guarda comidas de columnas, 1 quartinheira para parede, 2 filtros com torneiras, 1 porta toalhas, 1 mesa quadrada, 1 machina para desarrolhar e 1 lote de vassouras e espanadores francezes.

NO SALÃO DE JANTAR—Um bonito terno para sala de jantar guarnecido com chapas de marmore cinzento, 1 novo guarda louça de suspensão com chapa de marmore branco, 1 solida mesa elastica com 4 taboas, 2 elegantes consolos com pedra, 1 mesa com pedra, 1 criado mudo, 2 cadeiras com braços, 12 cadeiras austriacas, 2 novas preguiçosas de junco, 1 dita caixa palha, 2 etageres entalhados, 2 ditos de carvalho com talha em alto relevo, 1 porta jornaes, 1 cadeira para menino, 1 bonito relogio regulador para parede, 2 primorosos quadros gravura em aço, trabalho do celebre gravador Leller, 2 quadrinhos com gravuras, 2 medalhões para parede, 1 grande tapete avelludado para centro, 1 armario guarda chaves, 1 bandeja mongolica, 4 bandejas de Charão, 2 salvas mongolicas, 1 linda e rara guarnição de metal esmaltada para garrafas, 6 descançadeiras de metal para cofres, 1 fôrma de metal com vaso de louça para pudim, 1 centro de crystal para mesa, 1 galheteira de metal, 1 porta gêlo, 1 cafeteira e bule de metal, 1 licoreira de eletro-plate, 1 grande lote de facas finas para mesa, garfos e colheres de verdadeiro crystal para mesa, 1 machina para café, 1 dita para picar amendoas, 1 deposito de Charão para chá, 1 apparelho de fina porcellana para jantar, completo serviço de finissimo bacarat para mesa composto de taças para champanhe, copos com pés, calices para vinhos e licores, copos com aza para cerveja, pratos para doces, compoteiras e garrafas para vinho, 1 grupo de legitima porcellana japoneza para chá, chicaras para chocolate, pratos para crême e conservas, assucareiros e manteigueiras de metal, 2 grandes pannos de damasco para mesa, guardanapos e toalhas novas para mesa, 1 grande lote de louça avulsa, 3 capachos de côco e 2 tapetes para portas.

NO ESCRIPTORIO—Uma magestosa e grande secretaria de jacarandá com chaves de segredo, 2 bôas estantes de vinhatico envidraçadas para livros, 1 mesa com machina para copiar cartas, 1 mesa com pés torneados, 1 armario para parede, 1 mesa redonda com marmore cinzento, 1 grupo composto de 6 lindas cadeiras de canella ciré forradas a couro em alto relevo, 1 mesinha de amarello, 1 machina para costura cosendo a pé e a mão, do fabricante Singer, 2 descançadores para pés, 1 rico tapete avelludado para mesa, 1 quadro Thotocromo, 1 grande etager, 2 grandes jarros com enfeites, 1 espingarda Flobert com munição para caça, 1 candieiro de metal para cima de mesa, 1 grande lote de brinquedos para crianças, 1 arvore de Natal, diversos volumes de literatura allemã e franceza, 1 grande forro de esteira e 1 panno lavrado para mesa.

NO ANDAR SUPERIOR

GRANDE DORMITORIO—Um moderno e solido guarda-roupa, de vinhatico, 1 commoda inteira, 2 novas 1/2 commodas, 1 lavatorio com pedra, 1 guarnição de porcellana para o mesmo, 1 espelho biseauté, 1 cama de ferro com lastro de arame para criança, 1 colchão e cortinado, 1 mesinha para cabeceira, 1 mesinha redonda, 1 bidet, 2 quadros, 2 cabides americanos, 3 baldes para agua, 3 tapetes para cama, 1 cadeira privada, 1 lavatorio, 1 guarnição de porcellana para o mesmo, 1 cama de ferro com lastro de arame, 1 colchão e travesseiros, 1 marquezão para solteiro, 1 colchão e travesseiros, 2 cabides para parede, 1 mosquiteiro, 5 quadros diversos, 1 espelho dourado, 3 tapetes, 1 berço para criança e 2 enfeites, para parede.

NO CORREDOR—Um porta chapéo, 1 porta-escovas e 1 cabide para parede.

NOS DORMITORIOS—Tres dormitorios compostos de 1 moderno e solido guarda-vestido de vinhatico, 1 grande commoda, 1 mesa de junco para centro, 1 lavatorio de madeira 1 aparador torneado, 1 mesa de cabeceira, 1 cama de ferro com lastro de arame para solteiro, 1 colchão e travesseiros, 1 mosquiteiro, 2 sanefas, 2 pernas de cortinados, 1 cabide americano, 1 espelho quadrado, 1 guarnição de porcellana para lavatorio, 1 vaso para agua, 8 tapetes, 2 quadros com moldura em art-nouveau, 2 medalhões para parede, 1 rico tapete avelludado para mesa, 3 forros de esteira, 1 toillet lavatorio com pedra e espelho, 1 guarnição de porcellana para o mesmo, 1 lamparina, 5 tapetes para lavatorio, 1 commoda, 1 cama de ferro com lastro de arame para casal, 1 colchão e travesseiros, 1 mesa para cabeceira, 1 cabide para sapatos, 2 cabides para parede, 1 moldura dourada, 1 tapete para parede, 3 impermeaveis, 1 guarda casacos com espelho, 2 commodas, 1 lavatorio com espelho, 1 marquezão para solteiro, 1 colchão e travesseiros, 2 cabides americanos, 2 etageres, 1 caixa costureira, 1 candieiro de metal, 5 quadros diversos, 1 mesinha quadrada, 1 mosquiteiro, 2 tapetes, 1 cadeira, 1 guarnição de porcellana para lavatorio e 1 forro de esteira.

NA SALA DE VISITAS—Solido piano do afamado fabricante Boissellots Fils, moderna mobilia com encosto de palha composta de 19 peças, 2 elegantes porta-bibelots, 2 dunquerques com grandes espelhos, 1 valioso etager com grande espelho bisauté, 2 columnas pretas, 1 porta-jornaes, 1 grande caixa com musicas, 1 mesinha mongolica, um primoroso relogio de marmore preto com etagér para o mesmo, rarissimo jarro com columna de faiance para centro, 6 sanefas com cortinados de filó e rendas, 2 escudos de metal, 3 grandes quadros gravura em aço trabalho do notavel gravador Huber, 1 rico espelho de crystal bisauté com moldura do dito, esmaltado, 2 pannos japonezes para enfeite de sala, 3 quadrinhos coloridos, 2 bellas estatuetas de terra cotta, 2 jarros com pintura art-nouveau, 1 porta-flôres, 1 rico tapete avelludado para mesa, 3 bellos espelhos quadrados com molduras douradas, 4 cadeiras de fantasia, grande collecção de biscuit, 1 album para retratos, 1 mesa para centro, diversos vasos com avencas tapetes avelludados para portas e janellas, 1 fino tapete para sofá e capacho de côco, uma grande alcatifa para sala e muitos outros objectos que se acham em perfeito estado de conservação e que serão vendidos.

Ao correr do martello

O agente Vernet autorizado pelo illustre sr. Daniel Streiff consul da Suissa que se retirou com sua exma. familia para a Europa, fará leilão dos superiores moveis e mais objectos que constituem a bella ornamentação na chacara acima.

Domingo, 16 do corrente

A's 11 horas em ponto

Na chacara á rua Joaquim Nabuco n. 53 (Quatro Cantos)

Ao correr do martello

Agente Oliveira

LEILÃO

De bens pertencentes ao espolio do finado coronel Cussy Juvenal do Rego.

A SABER:

Um bom sobrado de 2 andares e sotão sito á praça Maciel Pinheiro n. 21, freguezia da Bôa-Vista, com 3 portas de frente, varanda de ferro corrida etc.

Uma parte de rs. 3:750$000, sobre o valor de 5:000$000 no dominio directo do engenho «Gindahy», na comarca de Barreiros.

Uma parte de rs. 965$000, no dominio util do mesmo engenho «Gindahy».

Terça-feira, 18 do corrente

AO MEIO DIA

Em seu escriptorio á rua 15 de Novembro n. 2

O agente Oliveira, autorizado por mandado do illm. sr. dr. juiz municipal da provedoria, a requerimento do inventariante e dos bens deixados pelo finado coronel Cussy Juvenal do Rego, venderá em publico leilão judicial, os bens acima mencionados, podendo desde já serem examinados.

Agente Oliveira

LEILÃO

De uma grande e excellente casa terrea sita na Campina da Casa Forte n. 3 e 5, freguezia do Poço da Panella, edificada em grande terreno todo murado com 2 portões de ferro, tendo dita casa 2 portas e 3 janellas de frente, 4 salas, 5 quartos, cozinha externa, sitio arborizado com excellente cacimba dagua potavel etc.

Terça-feira, 18 do corrente

AO MEIO DIA

Em seu escriptorio á rua 15 de Novembro n. 2

O agente Oliveira, autorizado por mandado do exm. sr. dr. juiz municipal de orphams, á requerimento da inventariante do espolio do finado Germano Motta, venderá em publico leilão judicial, a grande casa terrea acima descripta, podendo desde já ser examinada pelos srs. pretendentes.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Anna Carolina Areias Ferreira

SETIMO DIA

José Ferreira e seus filhos, Maria Francisca de Souza Areias, Francisco Antonio Areias, sua esposa e filhos, profundamente feridos pelo fallecimento de sua amantissima esposa, mãe, irman, cunhada e tia, convidam aos parentes e amigos para assistirem ás missas pelo seu eterno descanço que se celebram na matriz de Santo Antonio ás 8 1/2 da manhan, sexta-feira 14 do corrente. A' todos as pessôas que comparecerem antecipam sinceros agradecimentos.

Haverá salva para cartões.

Coronel Joaquim Coelho Leite

TRIGESIMO DIA

Isabel Coelho Leite, dr. José Coelho Pereira Leite, (ausente), Luiz Correia de Queiroz e sua mulher, José Joaquim Pereira Campos, sua mulher e filhos, Pedro T. Pereira de Moraes, sua mulher e filhos, Manuel Joaquim Barbosa e sua mulher, profundamente sentidos com a morte do seu extremoso marido, pae, avô e sogro, **coronel Joaquim Coelho Leite**, convidam seus parentes e amigos, para assistirem ás missas que mandam celebrar na matriz do Poço ás 8 horas do dia 14 do corrente.

Aos que comparecerem áquelle acto de religião antecipam seus agradecimentos.

Dr. José Antonio Pinheiro de Lyra

7.° DIA

A viuva, irmãos, sobrinhos e cunhados agradecem ás pessôas que acompanharam os restos mortaes do **dr. José Antonio Pinheiro de Lyra**, e convidam-n'o para assistir ás 8 1/2 da manhan do dia 14, na matriz da Bôa-Vista, ás missas que mandam rezar.

Guilhermina da Costa Miranda

7.° DIA

Ernesto Miranda sua mulher e filhas, Maria Thereza de Miranda, Floriano Baptista de Oliveira, sua mulher e filhos, Fernando A. Cesar e sua mulher, Honorio da Costa Monteiro, sua mulher e filhos, Cosme Miranda e sua mulher, ainda sob o peso da dôr que os opprime pelo infausto passamento de sua querida e inolvidavel mãe, sogra, avó, irman, cunhada e tia, **Guilhermina da Costa Miranda**, agradecem a todos os que levaram ao tumulo os restos de sua saudosa morta e de novo os convidam para assistir ás missas que por sua alma serão celebradas ás 8 horas da manhan do dia 15 do corrente na Ordem 3.ª do Carmo, setimo dia de seu fallecimento.

Aos que lhes prestarem mais este obsequio caridoso se confessam agradecidos.

D. Elvira Leopoldina de Paula Mesquita

7.° DIA

Antonio de Souza Leão, sua mulher e filhos, dr. Luiz Francisco de Puala Mesquita e seus filhos, profundamente sentidos com a perda de sua mui prezada sogra, mãe e avó, **d. Elvira Leopoldina de Paula Mesquita**, agradecem aos parentes e amigos que acompanharam-na á sua ultima morada e de novo os convidam para assistirem ás missas que por seu eterno descanço mandam celebrar na matriz da Bôa-Vista, ás 8 horas da manhan de sabbado 15 do corrente, antecipando os seus agradecimentos a todos que comparecerem a esse acto de religião.

Haverá salva para cartões.

Manuel Gonçalves Ferreira e Silva

5.° ANNIVERSARIO

Pedro Gonçalves Ferreira e Silva, convida aos parentes e amigos para assistirem ás missas que manda celebrar por alma de seu nunca esquecido pae, **Manuel Gonçalves Ferreira e Silva**, no convento de N. S. do Carmo, ás 8 ½ horas da manhan de 17 do corrente mez quinto anniversario de seu fallecimento.

Agradece sinceramente a todos que comparecerem.

Annuncios Maritimos

Companhia Pernambucana de Navegação

Portos do norte

O PAQUETE

UNA

Segue por estes dias para MACA'O, MOSSORO', ARACATY, CEARA', CAMOCIM e AMARRAC O,

Recebe carga e encommendas.

Passagens e dinheiro a frete até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO— CAES DA COMPANHIA PERNAMBUCANA, N. 12.

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMP.

O PAQUETE

ORONSA

Esperado do sul no dia 17 de maio e seguirá depois de pequena demora para os portos de **São Vicente, Lisboa, Leixões, Vigo, La Rochelle, Pallice e Liverpool.**

O VAPOR INGLEZ

ORITA

Esperado da Europa até o dia 5 de junho e depois de pequena demora seguirá para a BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO, PUNTA ARENAS, CORONEL, TALCAHUANO, VALPARAISO, COQUIMBO, ANTOFOGASTA, IQUIQUE, MOLLENDO e CALLAO.

Os bilhetes de passagem directa em primeira classe dão direito aos senhores passageiros a quebrar a viagem em qualquer dos portos da escala e continuar em vapores não somente da Companhia acima como tambem em qualquer um da Royal Mail ou Messageries maritimes.

Passageiros embarcando ou desembarcando na alvarenga da Companhia têm direito a ser transportados gratuitamente, ficando porém entendido que não poderão levar bagagem alguma na dita embarcação.

Os bilhetes de 3.ª classe para todos os portos da Europa até Liverpool custam 95$000 incluindo o imposto do governo brasileiro, sendo servido vinho nas refeições.

Para carga, trata-se com o correto. A. B. Dallas, no mesmo predio, andar terreo.

Para encommendas e outras informações com os agentes

WILSON SONS & C.° TD.

10—Rua do Commercio—10 (1.° ANDAR)

Companhia Commercio e Navegação

Séde no Rio de Janeiro

O PAQUETE

PARAHYBA

Esperado do sul até o dia 16 seguirá para CEARÁ, PARA, SANTAREM e MANÁOS.

PAQUETE

MOSSORÓ

Esperado do norte até o dia 20, segue para RIO DE JANEIRO e SANTOS.

O PAQUETE

TIJUCA

Esperado do sul até o dia 24 de abril, segue para CEARA, MARANH. O e PARÁ.

Para carga, encommendas e valores trata-se com os agentes

PEREIRA CARNEIRO & C.

6 — RUA DO COMMERCIO — 1.° ANDAR

THO & JAS HARRISSON

PAQUETE INGLEZ

CAPELLA

Presentemente neste porto voltará para LIVERPOOL depois de pequena demora.

PAQUETE INGLEZ

ORATOR

Esperado de Liverpool em 23 do corrente voltará para o mesmo porto depois de pequena demora.

Para carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete trata-se com o agente

JULIUS VON SOHSTEN

RUA DO COMMERCIO N. 13, 1.° ANDAR

Norddeutscher Lloyd

O VAPOR

HALLE

E esperado dos portos do sul até o dia 30 de maio seguirá depois da demora necessaria para os de MADEIRA e BREMEN.

Entrará no porto e recebe passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

As passagens tiveram uma grande reducção em vista do acôrdo das companhias, ultimamente.

Para cargas e fretes trata-se com os agentes

NEESEN & C.ª

Hamburg - Suedamerikanische Dampfschiffahrts - Gesellschaft

O PAQUETE

CORDOBA

E' esperado da Europa até o dia 14 de maio e seguirá depois da demora necessaria para RIO DE JANEIRO e SANTOS.

Entrará no porto.

Este vapor é illuminado a luz electrica e tem optimas accommodações para passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não fôrem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para cargas, fretes, etc., trata-se com os agentes

BORSTELMANN & C.

Rua do Bom Jesus n. 5, 1.° andar

LLOYD BRASILEIRO

O PAQUETE

SERGIPE

Esperado de New-York no dia 15 do corrente, segue para MACEIO', BAHIA, VICTORIA e RIO DE JANEIRO, no mesmo dia.

O PAQUETE

Fagundes Varella

Commandante Bento T.

Esperado do sul no dia 17 do corrente sairá para CABEDELLO, NATAL, CEARÁ, MARANHÃO e PARÁ com pequena demora.

O PAQUETE

IBIAPABA

Commandante Santos.

Esperado do sul até o dia 19 seguirá para RIO DE JANEIRO, SANTOS, PARANAGUA' RIO GRANDE DO SUL, PELOTAS e PORTO ALEGRE.

PAQUETE

MARANHÃO

Commandante A. S. Santos.

Esperado do sul no dia 18 do corrente, segue para **Cabedello, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Santarem, Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manáos**, no mesmo dia.

As passagens de ida e volta teem 10% de abatimento

As encommendas são recebidas no escriptorio do Lloyd até 1 hora da tarde do dia da partida dos vapores.

As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois de finalizada a descarga.

Carga, passagens, informações com

M. BUARQUE & C.—RUA DO BOM JESUS N. 5

ROYAL MAIL STEAM PAKET COMP.

VAPORES A SAIR PARA A EUROPA

Aragon em 23 de maio.
Thames em 30 de maio.
Amazon em 6 de junho.
Araguaya em 20 de junho.
Asturias em 4 de julho.
Avon em 18 de julho.
Aragon em 1 de agosto.

VAPORES A SAIR PARA O SUL

Araguaya em 27 de maio.
Asturias em 11 de junho.
Avon em 24 de junho.
Aragon em 9 de julho.

PAQUETE INGLEZ

AMAZON

E' esperado da Europa até o dia 13 de maio e depois de pequena demora seguirá para BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDE'O e BUENOS AIRES.

O PAQUETE INGLEZ

CLYDE

E' esperado do sul até o dia 16 de maio, depois de pequena demora seguirá para **S. Vicente, Lisboa, Leixões, Vigo, Cherbourg e Southampton.**

Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata-se com o agente

Griffith Williams & Johnson

Rua Visconde de Itaparica n. 13

EDITAES

Recebedoria do Estado

Scientifico aos contribuintes abaixo declarados que ficam collectados nos impostos das classes n. 2, 10 e 29 da tabella A do orçamento em vigor relativos ao 2.° trimestre do 2.° semestre do exercicio corrente, com o prazo de oito dias uteis para o respectivo pagamento:

CLASSE N. 2

Rua Dr. Rosa e Silva n. 86 José Luiz da Cruz & C.—loja de miudeza.......... 200$000

CLASSE N. 10

Rua Dr. Rosa e Silva n. 80, Montenegro & C., pharmacia 107$000

CLASSE N. 29

Estrada de João de Barros s/n. Adolpho Gomes da Fonseca, taverna.......... 32$348

Estrada de João de Barros n. 19, Antonia Maria de Azevedo, taverna.......... 64$696

1.ª secção da Recebedoria do Estado, 12 de maio de 1909.—O escripturario, *J. N. Tolentino de Carvalho Junior.*

Directoria de contabilidade e rendas municipaes do Recife, em 30 de abril de 1909.

1909 1.° SEMESTRE

Por esta directoria e de ordem do exm. sr. dr. prefeito, são convidados os contribuintes da freguezia da *Graça*, para pagarem dentro de 30 dias contados da data da publicação do presente edital, os impostos de limpesa, solo baixo, fóra do perfilamento, falta de parapeito e cornija e aguas fluviaes não canalizada ou despejando sobre passeio, porta aberta, aferição, inscripção, bebidas, motores, guindastes e trilhos cruzando as ruas.

Findo esse prazo os referidos impostos serão cobras com as multas previstas no orçamento vigente.

Nenhum conhecimento será extrahido sem a exhibição do conhecimento do semestre anterior.—*Joaquim da Fonseca Nunes de Oliveira*, director interino.

Secretaria da prefeitura municipal do Recife, aos 6 de maio de 1909

De ordem do exm. sr. dr. prefeito fica assignado o prazo de trinta dias ao sr. Antonio de Sá proprietario da cocheira sita á rua Riachuelo e aos da cita á rua do Conde da Bôa-Vista n. 59, rua do Apollo na parte posterior do predio n. 4 á rua d. Maria Cesar e do predio n. 33 á rua do Brum, para, na conformidade da requisição feita pela inspectoria de hygiene, removerem ditas cocheiras para pontos convenientes fóra da cidade sob pena de multa de 30$000 e apprensão dos animaes encontrados.—O secretario, *Lauro Castello Branco.*

Directoria de contabilidade e rendas municipaes do Recife, em 5 de maio de 1909

Por esta directoria e de ordem do exm. sr. dr. prefeito são chamados os contribuintes abaixo declarados, devedores do *imposto de calçamento*, do exercicio anterior, da rua da União (trechos primeiro e segundo) á rua Marquez de Herval, para virem pagar os seus debitos, dentro do prazo de vinte dias, a contar da publicação do presente edital, certos de que *findo o referido prazo, serão as contas remettidas para juizo.—Joaquim da Fonseca Nunes de Oliveira*, director interino.

Relação dos devedores de que trata o edital supra: Antonio Gonçalves de Azevedo, Anizio dos Santos Viegas, d. Emilia Fiuza Rodrigues de Souza, Manuel do Nacimento Vieira da Cunha, herdeiros do dr. Martiniano Rocha Bastos, dr. Francisco do Rego Barretto, Francisco de Mello Cavalcante de Albuquerque, Alexandrino M. Raposo Ferreira, d. Adelaide M. de Moraes e Silva, Ignacio Pedro das Neves, filhos de d. Maria Luiza das Neves, Manuel do Nascimento e Silva, Joanna Amelia M. de Freitas, herdeiros de Miguel A. da Cruz Muniz, José Herminio Pontual, Severino Guimarães, Ursecina J. C. Guimarães.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL n. 130

Por ordem do illm. sr. dr. inspector desta repartição, ficam pelo presente edital intimados os srs. J. Vieira & C., negociantes em Pão d'Alho, para, no prazo de oito dias, a contar da presente data, comparecerem a esta alfandega, afim de prestarem informações acerca do despacho de tresentos e sessenta rolos de arame farpado, vindos a este porto no vapor allemão «Gunther» entrado em março do presente anno.

1.ª secção, 12 de maio de de 1909.—O chefe da secção, *Luiz F. Codeceira.*

Directoria de contabilidade e rendas municipaes do Recife em 10 de maio de 1909.

De ordem desta directoria, scientifico aos contribuintes da freguezia de Afogados, dos impostos de *coqueiros, baixas de capim, terrenos não cercados, devolutos, ou não murados, muros baixos, terrenos alagados, e terrenos não edificados ou occupados por telheiros e meiaguas*, que de acôrdo com a lei, lhes fica marcado o prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente, para apresentarem em petição, suas reclamações ao exm. sr. dr. prefeito.—O lançador, *Luiz Pereira da Costa.*

(*Continuação*)

COQUEIROS

ESTRADA NOVA DE CAXANGÁ

Aurea Borges da Silva, 40 pés.
Engracio Ribeiro de Mello, 7 pés.
D. Anna Marcolina de Paula Rocha 4 pés.
Antonio Carneiro, 22 pés.
José Antonio Cardozo, 9 pés.
Pedro Pinto, 16 pés.

BOM GOSTO

Dr. Joaquim Peres da Silva, 137 pés.
Dr. José da Cunha Rabello, 20 pés.
Fernandes & C.ª, 53 pés.

RUA REAL DA TORRE

Dr. José Bernardo Carneiro, 20 pés.
D. Isabel Lucas da Silva, 20 pés.

RUA DO RIO

João Gonçalves da Fonseca, 6 pés.
Euclides Gonçalves Torres, 11 pés.

RUA DA TRISTEZA

Herdeiros de João de Araujo Livramento, 30 pés.

AVENIDA SIGISMUNDO GONÇALES

Dr. Tolentino de Campos, 9 pés.

ESTRADA DO GIGUIÁ A JABOATÃO

Manuel Gomes Pereira Guerra, 200 pés.
José Numeriano de Sant'Anna, 50 pés.
Francisco Pereira Lemos, 200 pés.
Theodomiro dos Santos Selva, 10 pés.
Herdeiros de Francisco Hermino, 10 pés.
D. Isabel Salles, 60 pés.
Joaquim Nunes, 35 pés.
Herdeiros de José Borges, 20 pés
Herdeiros de Antonio M. Reis, 50 pés.
Manuel de Souza Franca, 40 pés.

SITIO DO CAÇOTE

Herdeiros de Manuel Hemeterio, 70 pés.
Manuel Menezes de Albuquerque, 20 pés.
Antonio Telmo da Rocha Barros 150 pés.
José Ildefonso de Souza Rangel, 50 pés.
José Rodrigues dos Santos, 20 pés.

AVENIDA CELESTE

Luiz Amorim e Silva, 150 pés.

SANCHO

Francisco Villa Chan, 50 pés.

ESTRADA DO PAUL

D. Maria Rosalina de Lima, 18 pés.
Eduardo Pereira, 70 pés.

(*Continúa*)

Alfandega de Pernambuco

EDITAL N. 126

Por ordem do illmo. sr. dr. inspector desta Alfandega se faz publico, que se acham depositados no armazem n. 3 da mesma alfandega, com indicios de falta, em virtude de derramamento do respectivo conteúdo, doze barris da marca J F, descarregados do vapor allemão «Crefeld», entrado neste porto no dia 4 do mez proximo passado, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de quinze dias a fim de requererem o que fôr a bem de seu direito, sob pena de se proceder á sua revelia sem que lhes fique direito de reclamação.

1.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 10 de maio de 1909.—O chefe de secção, *Luiz F. Codeceira.*

Secretaria da justiça, negocios interiores e instrucção publica do Estado de Pernambuco, em 26 de abril de 1909.

EDIDAL

Em cumprimento ao disposto no acto addicional á constituição do Estado e art. 61 da lei n. 697, de 20 de junho de 1904, faço publico, de ordem do exm. sr. dr. secretario geral, que se acham vagos os cargos de juiz de direito das comarcas de Salgueiro e Ouricury em virtude de terem sidos magistrados que os exerciam bachareis Pedro Alexandrino Machado e José Gomes Villar removidos para as de Correntes e Afogados de Ingazeira.

O preenchimento das vagas se fará para cada uma das mesmas comarcas por meio de remoção de um juiz de direito, dentre os cinco mais antigos, que o requerem no prazo de trinta dias contados desta data ou em virtude de proposta fundamentada do procurador geral do Estado; se nenhum juiz solicitar a sua remoção ou se o procurador geral não a propuzer por conveniencia do serviço publico, far-se-á a nomeação pela forma indicada no § 2.° do citado artigo.—O director, *Affonso V. de Medeiros.*

5.ª Região militar

EDITAL

De ordem do sr. general inspector desta região, faço saber a quem interessar possa que no dia 18 do corrente ao meio dia, no quartel general se receberá propostas para o fornecimento no 2.° semestre do corrente anno, de generos alimenticios ás praças, forragens e ferragens para os animaes em serviço nesta guarnição, a saber:

Aguardente de canna, litro.
Assucar de 1.ª, kilo.
Assucar de 2.ª, kilo.
Assucar de 3.ª, kilo.
Arroz pilado, kilo.
Azeite de Lisbôa, litro.
Alfafa, kilo.
Bacalhão de caixa, kilo.
Batatas portuguezas, kilo.
Café em grão, kilo.
Carne de porco, kilo.
Carne do Rio Grande, kilo.
Carne verde, kilo.
Capim verde, kilo.
Farinha, litro.
Farello, kilo.
Feijão, litro.
Goiabada de Pesqueira, kilo.
Kerozene, litro.
Lenha (acha de 3 kilos) uma.
Manteiga nacional, kilo.
Manteiga Lepelletier, kilo.
Massa para sôpa, kilo.
Milho, kilo.
Pão, kilo.
Queijo nacional, kilo.
Sal, litro.
Toucinho, kilo.
Temperos, fructas e verduras, ração.
Velas Apollo, pacote.
Vassoura de piassava, duzia.
Vinagre de Lisbôa, litro.
Vinho Figueira, litro.
Sabão, kilo.
Ferraduras completas para um animal, uma.

Só poderá concorrer ao fornecimento quem habilitar-se exhibindo:

1.° Documento de haver pago em seu nome ou no da firma social de que fizer parte, o imposto da respectiva casa commercial, relativo ao ultimo semestre vencido e dahi em diante todos semestres que se forem vencendo, dentro do prazo de dois mezes seguintes;

2.° Documentos que provem possuir bens de raiz, moveis ou semoventes, mercadorias, dinheiro ou titulos de valores que importem em somma nunca menor do que o valor do fornecimento pretendido, salvo se apresentar fiador idoneo, que se responsabilise pelo pagamento das multas em que possa incorrer, no caso que seus bens não sejam bastantes para tornal-o effectivo.

As propostas deverão conter a declaração expressa de caucionar 5 % da importancia provavel dos viveres a fornecer durante o semestre.

Esta caução não será levantada antes de feito o fornecimento de viveres para o primeiro mez.

A proposta conterá tambem a indicação da casa commercial do proponente.

Aos contratantes será imposta a obrigação da venda de generos contratados pelos preços dos contratos, aos officiaes em serviço na guarnição.

Para mais informações, podem os interessados dirigir-se a este Quartel general.

Quartel general no Recife, 12 de maio de 1909.—*Hypolito Daniel de Carvalho*, 2.° tenente.

Directoria de contabilidade e rendas municipaes do Recife, em 15 de abril de 1909.

Por esta directoria de ordem do exm. sr. dr. prefeito são convidados os srs. contribuintes da *freguezia de Afogados*, para no prazo de tridta dias, a contar da publicação do presente edital, virem pagar os impostos de porta aberta, limpeza, biqueira, solo baixo, aferição de pesos e medidas, guindastes, trilhos cruzando ás ruas, etc. Findo esse prazo ficarão sujeitos ás multas previstas no orçamento vigente.

Devem ser apresentados os conhecimentos de quitação do semestre anterior (assignado)—*Joaquim Nunes da Fonseca Oliveira*, director interino.

FALLENCIA

Da Companhia Agricola e Mercantil de Pernambuco

AVISO

Faço constar aos credores e mais interessados na fallencia da Companhia Agricola e Mercantil de Pernambuco, que se acham recolhidos, ao meu cartorio, as relações de credores e competentes titulos e documentos que me foram entregues pelos respectivos syndicos, para serem examinados pelos ditos interessados, que quizerem, no prazo de 5 dias, a contar do dia da 1.ª publicação deste, chamando a attenção dos mesmos interessados, para as disposições da lei de fallencias, em vigor e que vão abaixo transcriptas: art. 83, § 5. Durante esse prazo de 5 dias, os credores incluidos naquellas relações poderão ser impugnados, quanto á sua legitimidade, importancia ou classificação. Os credores sociaes poderão reclamar contra a inclusão ou a classificação dos credores particulares dos socios. § 6.°—A impugnação será dirigida ao juiz, por meio de requerimento instruido com documentos, justificações ou outras provas. Cada impugnação será autoada em separado, com as declarações e documentos que lhe forem relativos, informação do fallido e parecer de syndicos. Se apparecerem diversas impugnações sobre o mesmo credito, serão autoadas juntamente.

Recife, 7 de maio de 1909.—O escrivão do commercio, *Gustavo Alberto de Britto.*

O doutor Domingos Marques Vieira, juiz municipal de orphams e ausentes, primeiro supplente em exercicio nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, e a quem interessar possa, que por este juizo se está procedendo a arrecadação do espolio de Antonio Rodrigues Macció (vulgo Antonio Massangana ou Antonio Ferreira da Silva conhecido por Maceió, fallecido *ab intestato*; e como o mesmo finado não tenha deixado herdeiros e credores conhecidos, são pelo presente, chamados os seus herdeiros e credores que porventura existam, a no prazo de trinta dias, contados da publicação do presente, virem perante este juizo, afim de se habilitarem e requererem o que for abem de seus direitos. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital com outro de egual teor, para ser um publicado pela imprensa e outro affixado no logar competente. Dado e passado nesta cidade do Recife, aos treze de abril de mil novecentos e nove. Eu, Raul de Paula Gomes, escrevente autorizado o escrevi. E eu Henrique de Castro Guimarães, escrivão o subscrevi. — *Domingos Marques Vieira.*

O tenente coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves, presidente do concelho municipal do Recife, etc.

Pelo presente convido os srs. conceIheiros para reunirem-se na sala das sessões deste concelho, a 1 hora da tarde do dia 15 do corrente, em sessão ordinaria (3.ª do corrente anno), que durará por 15 dias uteis e successivos, de conformidade com o disposto no art. 7.° da lei n. 480 e § 1.° do art. 31 do regimento interno.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandei que o presente fosse publicado pela imprensa.

Eu, Henrique Francisco de Moraes, official maior da secretaria o subscrevi aos 10 de maio de 1909.—*Clementino de Faria Tavares Gonçalves.*

AMA Precisa-se de uma para cozinha á rua B. S. Borja (Sêbo) n. 17.

ARMAÇÃO Vende-se uma com balcão de volta todo novo, prateleiras, carteira, escriptorio no melhor ponto de Santo Antonio, garantia da casa a quem pretender, carta nesta redação para ser procurado T. P.

ALUGA-SE ou vende-se, uma casa com commodos para grande familia, tendo grande sitio arborizado, sita á rua da Harmonia n. 4 (Arraial), a tratar na mesma ou á rua da Palma n. 20.

AMA para arrumação e engommar, precisa-se na rua do Livramento n. 20, 3.° andar.

ATTENÇÃO CORRIEIRO RAPIDO —Vendem-se oito arreios completos para carroças e caminhões, bem como qualquer peça que fôr precisa para arreios e carroças. Fazem-se correias para qualquer machina. Rua do Vigario n. 23.

A CASPA MATA O CABELLO e o Elixir Sanativo dá vida ao cabello porque mata a caspa. Quem usal-o uma vez nunca mais estará sem elle!

APALAZADEIRA—Precisa-se de uma na rua de S. Thereza n. 7.

ALUGA-SE O segundo andar espaçoso na travessa de S. José n. 35, a tratar no 1.°, preço 35$000.

AMA Precisa-se de uma bôa para menino, e uma bôa cozinheira. Rua da Concordia n. 10.

ALUGAM-SE as seguintes casas: Travessa do Forte ns. 2 e 4, Travessa da rua Bella n. 16, rua da Praia n. 16, rua de S. Gonçalo n. 25, rua do Aragão n. 45, rua de S. Francisco n. 41, rua Bella n. 37 2.° andar e loja. A tratar na rua Estreita do Rosario n. 3, (Pharmacia).

AMA Precisa-se de uma para copeira e arrumadeira a tratar em Olinda, pateo de S. Pedro n. 1.

COZINHEIRA— Precisa-se de uma ama que conheça o seu officio e tenha conducta afiançada, para tomar conta da casa de uma pessôa de tratamento; a tratar á rua Duque de Caxias n. 113 (loja).

ENGENHO Quem tiver um pequeno ou um bom terreno para arrendar proximo á Estrada central, deixe carta nesta redacção a D. A. Silva.

EM BOM PONTO Aluga-se uma casa com armação ou vende-se a mesma, propria para negocio com agua e gaz encanados a tratar com Loureiro Barbosa & C.

ELIXIR SANATIVO—cura as molestias da bôca e da garganta. Ter-se em casa um vidro é ter-se a tranquilidade da familia.

MOSAICO Vende-se na praça da Concordia n. 3, mosaico nacional, garantido. Preço de 6$ a 10$000 por metro quadrado.

O ESTOMAGO E' o motor da vida. O Elixir Sanativo é a vida do estomago! Mandae comprar um vidro.

PRECISA-SE de uma cozinheira que saiba cozinhar bem, para casa de 4 pessôas a tratar na rua do Progresso n. 17.

PYROGRAVURA Estojo com todos os pertences: vende-se barato rua Nova n. 13.

PENSÃO Em casa de familia aceitam-se pencionista e maudam-se comida á domicilios. Informa-se á rua Estreita do Rozario n. 31 1.° andar.

PRECISA-SE de uma ama para lavar e engommar e de uma costureira a tratar no caes Capibaribe n° 18.

PÓ DE MOSQUITOS — DESTRUIDOR — Infallivel para livrar as salas, quartos de dormir, dispensas, cosinhas etc., dos mosquitos, moscas, morissócas e outros insectos; para percevejos, pulgas, piólhos, formigas, é sem rival. Usa-se para livrar os animaes domesticos, por exemplo os cães, carneiros, gatos, e as aves, da acostumada bicharia que os incommoda e apoquenta. Absolutamente inoffensivo para a saúde humana. Latinha 1$000. Deposito na drogaria Silva. 58, rua Marquez de Olinda, 60.

PADARIA Vende-se uma padaria muito bem afreguezada; o motivo é ter o dono de se retirar para a Europa com a familia, livre e desembaraçada de todo e qualquer onus, a tratar na mesma, á rua de São João na Varzea.

TYPOS Em perfeito estado de conservação, encontram-se á venda no escriptorio desta folha.

VENDE-SE em Gravatá por preço razoavel, um motor de força de 4 a 6 cavallos, machina de descaroçar com 50 serras e prensa. O pretendente dirija-se ao chefe da estação que fornecerá informações.

VENDE-SE Um terreno, bem arborizado, com uma pequena casa de taipa, cacimba com muito bôa agua, todo cercado, proprio para uma bôa casa de moradia na estrada do Arrayal n. 37, proximo a estação da Mangabeira de Cima; a tratar na rua do Livramento n. 26 (Loja).

VENDE-SE 2 vaccas tourinas, com crias femeas com tres mezes de nascidas, dão 18 á 20 garrafas de leite por dia, sendo uma importante vacca de rua. Trata-se na Baixa Verde n. 7.

VENDE-SE No povoado de Aripibú um estabelecimento de molhados, fazendas, miudezas, etc., situado á rua do commercio pateo da feira livre e desembaraçado de qualquer tranzação, a tratar no referido estabelecimento com Francisco Alves da Silva Salles.

VENDE-SE uma bôa casa no largo da Paz n. 1, com bons commodos para familia, duas salas, dois quartos com excellente cacimba e um quintal murado, a tratar á travessa dos Martyres n. 4.

VENDE-SE Uma locomotiva americana de 11 toneladas e 30 vagões para 8 toneladas—Bitola 0,75—Vêr e tratar na Usina São João Varzea.

VENDE-SE ou aluga-se o sitio da Porta d'Agua n. 20. Tem accommodações para grande familia, tem agua e telephone; pode ser visto todos os dias a tratar na rua Estreita do Rosario n. 3, pharmacia.

VENDEM-SE Typos em bom estado de conservação, a tratar no escriptorio desta empresa.

COMMERCIO

DIA 12 DE MAIO

Bolsa commercial de Pernambuco

Cotações officiaes da junta dos corretores

Cambio sobre Londres a 90 d/v 15 1/16 d. por mil réis do banco.

O presidente,—*Augusto P. de Lemos.*
O secretario,—*Eduardo Dubeux.*

Cambio

O mercado monetario abriu com as taxas de 15 1/32 e 15 1/16 sobre Londres.

Após as noticias do Rio de Janeiro, podia-se obter em alguns bancos a 15 3/32, tendo-se tornado geral pouco depois a taxa de 15 1/16, a qual foi conservada até ao fechar.

A cobrança de saques foi feita com a taxa de 15 1/32.

Alfandega a 15 d.

O mercado monetario do Rio de Janeiro abriu a 15 1/8 e fechou nesta posição.

Generos nacionaes

Aguardente, para o agricultor, conforme o grão, cota-se a 500 réis firme a canada.

Alcool, para o agricultor, cota-se a canada a 1$000 firme, conforme o grão.

Algodão, foi cotado este artigo a 11$000 vendido nominal pelos 15 kilos.

Assucar, cota-se este artigo para o agricultor pelos 15 kilos.

Usinas de 1.ª de....	3$300	a	3$600
Usinas baixas de....	2$900	a	3$200
Crystalisados de....	3$000	a	3$200
Demeraras de.......	2$300	a	2$500
Brancos de.........	2$000	a	2$800
Somenos de.........	1$800	a	2$000
Mascavados de.....	1$600	a	1$700
Brutos seccos de....	1$500	a	1$700
Brutos mellados de.	$	a	1$400
Retames...........	$	a	1$300

Borracha de mangabeira, o kilo conforme a qualidade, a 800 réis.

Borracha de maniroba, conforme a qualidade a 1$300 a 1$10

Café, cota-se a 8$300 firme, conforme a qualidade.

Caroços de algodão, 800 réis, firme ausacado.

Cera de carnauba, cotações nominaes de 18$500 a 21$500, conforme a qualidade

Couros seccos, a 920 réis.

Couros verdes, a 540 réis.

Couros espichados, sem cotação

Cacao, cota-se de 7$500 a 8$ por 15 kilos.

Farinha de mandioca, do Estado 1$800 Victoria, 1$500 Prolongamento, o sacco com 50 kilos nominal.

Feijão, a 14$000, o sacco de 60 kilos, conforme a qualidade, frouxo.

Mamona, cota-se este artigo ao preço de 2$000 no armazem.

Mel, cota-se para o agricultor a pipa com 600 litros a 30$000 com o casco, frouxo.

Milho, cota-se genero do Estado a 115 réis conforme a qualidade

Pelles de cabra, a 2$500

Pelles de carneiro, cada uma cota-se de primeira qualidade a 1$500.

Sola, meio nominal, conforme a qualidade de 5$000 a 1$800

Mercado publico de S. José

PREÇOS DO DIA 11

Carne verde de....	500	a	1$000	o kilo
Dito de suino de.	1$000	a	1$200	o kilo
Dito de carneiro de	1$200	a	1$400	o kilo
Farinha de	400	a	500	a cuia
Milho de.........	600	a	700	a cuia
Feijão de........	1$500	a	1$600	a cuia
Gomma...........		a	1$200	a cuia

ENTRADAS

Fructas..............	28	cargas
Verduras.............	4	cargas
Cereaes..............	85	cargas
Aves.................	..	carga
Peixe................	205	kilos
Carne verde..........	3110	kilos

Exportação

PARA O INTERIOR DESPACHARAM NO DIA 12

No vapor nacional *Manáos*, para Ceará: Viuva Sabino & Filho 1 caixa com 10 kilos de medicamentos; Loyo & Leite 24 saccos com 1200 kilos de assucar crystal e 30 saccos com 1800 kilos de assucar mascavado; Taborda & C. 250 saccos com 15000 kilos de assucar mascavado.

Para Manáos: Azevedo & C. 2 caixas com 145 kilos de cigarros e 2 caixas com 200 kilos de cartas de jogar; Amorim Fernandes & C. 10/5 barris com 840 litros de aguardente.

Para Tutoya: Fonseca Irmãos & C. 140 caixas com 2100 kilos de sabão.

Para Pará: M. C. Vieira 20 saccos com 1500 côcos e 46 pacotes com 230 kilos de doces; Loyo & Leite 40/2 barricas com 3600 kilos de assucar usina e 100 saccos com 7500 kilos de assucar crystal; Aquino Fonseca & C. 600 caixas com 6000 kilos de sabão e 100 caixas com 1100 kilos de sabão; Fonseca Irmãos & C. 100 caixas com 1000 kilos de sabão; V. Ramos 6 caixas com 3000 ovos; P. dos Santos & C. 40 pacotes com 240 kilos de doces; R. M. da Costa 100 pacotes com 600 kilos de doces; Taborda & C. 50/2 barricas e 25 saccos com 6125 kilos de assucar usina, 200 saccos e 50/2 barricas com 15500 kilos de assucar crystal e 10 saccos com 750 kilos de assucar branco; Moreira & C. 1 fardinho com 5 kilos de rotulos.

Para Maranhão: Azevedo & C. 3 caixas com 150 kilos de cartas de jogar e 1 caixa com 30 kilos de rotulos; B. Lapa & C. 30/5 barris com 2400 litros de aguardente.

No vapor nacional *Campeiro*, para Porto Alegre: A. J. da Fonseca 1300 saccos com 97500 kilos de assucar usina; G. Fonseca & C. 300 saccos com 22500 kilos de assucar usina; Loyo & Leite 300 saccos com 22500 kilos de assucar usina.

L. do Rego Irmãos 60 caixas com 480 litros de aguardente, 1/5 barril com 85 litros de vinho de fructas; F. Carneiro & C. 150 saccos com 11250 kilos de assucar usina, 50 saccos com 3750 kilos de assucar somenos; J. Montenegro & C. 22 caixas com 1420 kilos de doce, 15 caixas com 1050 kilos de massa de tomate.

Eugenio Cardoso & C. 500 saccos com 37500 kilos de assucar usina.

Para Rio Grande do Sul: Eugenio Cardoso & C. 100 saccos com 7500 kilos de assucar usina, 100 saccos com 7500 kilos de assucar branco; A. do Rego Lima 5 pipas com 3062 litros de aguardente; R. Machado & C. 100 saccos com 6000 kilos de cocos.

Para Pelotas: P. Carneiro & C. 275 saccos com 20625 kilos de assucar usina, 25 saccos com 1875 kilos de assucar branco; Loyo & Leite 100 saccos com 7500 kilos de assucar usina.

No vapor nacional *S. Francisco*, para Mossoró: L. Barbosa & C. 15 caixas com 120 litros de aguardente, 50 saccos com 2500 kilos de farinha de mandioca, 10 saccos com 600 kilos de café; Barbosa & C. 24/8 barris com 1800 litros de vinho, 2/8 barris com 100 litros de vinagre, 4 atados com 95 litros de genebra, 2 atados com 72 kilos de cognac, 1 atado com 24 kilos de gazosa; Amorim Fernandes & C. 30 saccos com 1800 kilos de café, 3 latas com 90 kilos de phosphoros, 2 saccos com 120 kilos de arroz, 1 caixa com 5 kilos de macarrão; L. Barbosa & C. 100 saccos com 3500 kilos de farinha de mandioca.

Para Parahyba: L. Barbosa & C. 50 latas com 900 kilos de phosphoros.

Para Camocim: A. Silva & C. 1/5 barril com 90 litros de alcool; L. Barbosa & C. 4 latas com 72 kilos de phosphoros.

Para Aracaty: L. Barbosa & C. 100 saccos com 5000 kilos de farinha de mandioca.

Para Macáo: Gonçalves Pereira 30/10 barris com 1200 litros de vinho de fructas; 3 caixas com 24 litros de genebra; Amorim Fernandes & C. 5/2 barris com 420 litros de aguardente; L. Barbosa & C. 300 saccos com 16250 kilos de farinha de mandioca.

Para Amarração: L. Barbosa & C. 5 caixas com 40 litros de aguardente; P. Alves & C. 50 barris com 4250 litros de cachaça.

Importação

Vapor austriaco *Melpomene*, entrado de Fiume e escala em 12 e consignado a H. Forster & C.

Carga de Fiume.—Farinha de trigo 3210 barricas á ordem.

Carga de Trieste.—Papel de impressão 292 fardos á ordem.

Parafina 4 caixas á ordem.

Carga do Cenova.—Azeite 20 caixas á ordem, 25 á Ferreira Rodrigues & C.

Conservas 7 caixas á ordem.

Enxofre 20 barricas a Manuel Colaço Dias.

Medicamentos 1 caixa a R. S. Maia & C.

Mercadoria 15 volumes a Soares Caldas & C, 30 a R. S. Maia & C.

Marmore 60 lastros á ordem.

Papel 6 caixas a Nunes Fonseca & C, 10 fardos á ordem.

Salame 2 caixas á ordem.

Tecidos 2 caixas a Amstein & C, 1 a Moreira Lima & C, 2 á ordem.

Vinho o bordalezas á ordem, 10 barris a R. S. Maia & C, 10 a Santos da Figueira & C.

Rendimentos publicos

ALFANDEGA

Rend. do dia 1 a 11 de maio . .	478:469$315
Idem do dia 12 ouro . . .	13:471$870
» » » Papel . . .	22:485$559
	35:957$429
	514:426$744
Em igual periodo em 1908. .	527:253$227

CAIXA ECONOMICA

Dia 12: entrada de deposito	14:985$000
Saidas	8:450$000
Saldo para a delegacia . .	6:535$000
Recebido da delegacia para pagamento das liquidações e dinheiro por conta	47:150$540
Saldo anterior, idem, idem	11:447$403

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento do dia 1 a 11.	206:840$150
Consumo do dia 11 . .	1:090$890
Exportação	15:680$330
Estatistica	248$080
Diversos impostos . . .	2:162$160
	226:021$710

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS (MEZ DE MAIO)

Carrican Prince, de Nova York hoje.
Melburn, de Cardiff nestes dias.
Amazon, da Europa hoje.
Cordoba, da Europa amh.
Parahyba, do sul a 15.
Sergipe, do sul a 15.
Tropeiro, do sul a 15.
Clyde, do sul a 16.
Oronsa, do sul a 16.
Fagundes Varella, do sul a 16.
Parahyba, do sul a 17.
Maranhão, do sul a 18.
Ibiapaba, do sul a 19
Atlantique, da Europa a 20.
Acre, do sul a 20.
Tijuca, do sul a 22.
Aragon, do sul a 23.
Araguaya, da Europa a 27.
Thames do sul a 30
Cordillere, do sul a 30.
Halle, da sul a 30.

VAPORES A SAIR (MEZ DE MAIO)

Manáos e esc. *Sobral*, hoje ás 4 h.
Santos e esc. *Jaguaribe*, amh ás 4 h.
Porto Alegre e esc. *Itacolomy*, amh ás 4 h.
Buenos Aires e esc. *Amazon*, hoje ás 12 h.
Santos e esc. *Melpomene*, hoje ás 4 h.
Santos e esc. *Carrican Prince*, amh ás 4 h.
Rio e esc. *Sergipe*, a 15 ás 4 h.
Pará e esc. *Fagundes Varella*, a 15 ás 4 h.
Porto Alegre e esc. *Rio Formoso*, a 15 ás 4 h.
Santos e esc. *Cordoba*, a 15 ás 4 h.
Southampton e esc. *Clyde*, a 16 ás 12 h.
Liverpool e esc. *Oronsa*, a 16 ás 12 h.
Manáos e esc. *Maranhão*, a 18 ás 4 h.
Pará e esc. *Parahyba*, a 18 ás 4 h.
Porto Alegre e esc. *Tropeiro*, a 19 ás 4 h.
Pará e esc. *Araguary*, a 19 ás 4 h.
Buenos Aires e esc. *Atlantique*, a 20 ás 12 h.
Nova York e esc. *Acre*, a 20 ás 4 h.
Southampton e esc. *Aragon*, a 23 ás 12 h.
Pará e esc. *Tijuca*, a 24 ás 4 h.
Porto Alegre e esc. *Ibiapaba*, a 24 ás 4 h.
Buenos Aires e esc. *Araguaya*, a 27 ás 11 h.
Bordeaux e esc. *Cordillère*, a 30 ás 12 h.
Southampton e esc. *Thames*, a 30 ás 12 h.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Beberibe*, em lastro.
Vapor nacional *Jacuhype*, em concerto.
Vapor nacional *Camocim*, vasio.
Vapor nacional *Una*, carregando.
Vapor nacional *Itacolomy*, carregando.
Vapor nacional *Jaguaribe*, carregando.
Vapor nacional *Sobral*, carregando.
Vapor austriaco *Melpomene*, descarregando.
Vapor nacional *Rio Formoso*, carregando.
Vapor inglez *Gladiator*, descarregando.
Lugre nacional *Ninita*, carga xarque.
Lugre *C. R. C.* carga bacalhau.
Barca ingleza *Norma*, carga flos.

ENTRADA DO DIA 12.—Trieste e escala, 34 dias, vapor austriaco *Melpomene*, de 1852 toneladas, commandante F. Giaia, equipagem 38, carga varios generos, a Henry Forster & C.

SAIDAS—Santos e escala, vapor nacional *Pirangy*, commandante R. Manuel José, carga varios generos.

Tutoya e escala, vapor nacional *Itatiaya*, commandante T. R. Korner, carga varios generos.

Porto Alegre e escala, vapor nacional *Campeiro*, commandante José M. Loureiro, carga varios generos.

Passageiros

Saidos para o norte no vapor nacional *Manáos*, no dia 11 do corrente:

CABEDELLO — João Aranha, José Luiz de Carvalho, Joanna Maria da Conceição e Brigente Felix.

NATAL—Dr. Joaquim H. Fernandes Pimenta, Militão Bivar, João Pereira Dias, José Antonio de Moura, Hermann Waltek e sargento José Tavares Guerreiro.

MARANHÃO—A. de Oliveira Mello.

PARÁ — Olegario Lobo, Daniel Rouanet, Maria C. dos Prazeres e 1 filha.

ITACOATIARA—Antonio A. de Araujo, José V. da Silva.

MANÁOS—José Andrade e Paulino José de Albuquerque.

London & Brasilian Bank Lltd.

Avisa ao publico e ao commercio em geral que sacca contra qualquer praça da **Hespanha** e contra as seguintes da **Austria.**

Bodenbach—Vienna.
Budapest—Aussig.
Prague—Teplitz.
Trieste—Trautenas.
Brunn.
Th—Bilestcna.